

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 2539/2020 - e
REGISTRO DE PREÇOS

O **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 06/04/2020 até às 09:00 horas do dia 22/04/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 22/04/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 22/04/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do CINCATARINA

ENDEREÇO: Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC. CEP 88.00-800

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br ou nadia@cincatarina.sc.gov.br

Telefone: (48) 3380-1620

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Eletrônicos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	PROJETOR INTERATIVO (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 03 HDMI E 02 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET E WI-FI; CURTA DISTÂNCIA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12191. Informações Complementares: Referência: "Epson BrightLink 675Wi+ (com acessórios)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
2	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; BRILHO: 5000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12192.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Informações Complementares: Referência: "Epson PowerLite 2250U" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
3	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12194. Informações Complementares: Referência: "Epson PowerLite W39" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
4	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO: 4500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12188. Informações Complementares: Referência: "BenQ MH750" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
5	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 4000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12190. Informações Complementares: Referência: "BenQ MX611" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
6	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12187. Informações Complementares: Referência: "Acer X1223H" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
7	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12189. Informações Complementares: Referência: "BenQ MX550" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
8	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; BRILHO: 3300 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12193. Informações Complementares: Referência: "Epson PowerLite S41+" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
9	UNIDADE	SMART TV (TELA: 65" [Tela Curva]; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 03 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12221. Informações Complementares: Referência: "Samsung QN65Q8CAMGXZD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
10	UNIDADE	SMART TV (TELA: 65"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12220. Informações Complementares: Referência: "Philips 65PUG6412-78" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
11	UNIDADE	SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12217. Informações Complementares: Referência: "LG 50UM7500PSB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
12	UNIDADE	SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12223. Informações Complementares: Referência: "Samsung UN50RU7100GXZD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
13	UNIDADE	SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12224.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "Samsung UN55NU7100GXZD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
14	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 40"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12219.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Philco PTV40E21DSWNC" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
15	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 03 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12225.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Sony KD-55X705F" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
16	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 43"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12222.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Samsung UN43J5290AGXZD" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
17	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12218.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Philco PTV32G60SNBL" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
18	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12216.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "LG 32LM620BP5A" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
19	UNIDADE	<p>SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12226.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Sony KDL-32W655D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
20	UNIDADE	<p>SMARTPHONE IOS (TELA: 6.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12215.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Apple iPhone XS Max (armazenamento de 64GB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
21	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 08GB; TELA: 6.4"; BATERIA: 4100 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12212.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy S10+ (armazenamento de 128GB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
22	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 3500 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12211.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Motorola One Vision XT1970-1" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
23	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12201.</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "Asus Zenfone Max Shot ZB634KL" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
24	UNIDADE	<p>SMARTPHONE IOS (TELA: 6.0"; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 3GB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12214.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Apple iPhone XR (armazenamento de 128GB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
25	UNIDADE	<p>SMARTPHONE IOS (TELA: 5.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 3GB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12213.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Apple iPhone 8 Plus (armazenamento de 64GB)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
26	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12200.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Asus ZenFone Max Plus (M2)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
27	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.1"; BATERIA: 3000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12207.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Motorola Moto E6 Plus XT2025-1" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
28	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12210.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Motorola Moto G8 Plus XT2019-2" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
29	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.5"; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12204.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "LG K50S LMX540BMW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
30	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 5.5"; BATERIA: 2890 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12206.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "LG Q7+ LMQ610BA" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
31	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12203.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "LG K11+ LMX410BCW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
32	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.0"; BATERIA: 2410 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12205.</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "LG K9 LMX210BMW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
33	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12202.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "LG K11 LMX410BTW" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
34	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12208.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Motorola Moto G6 Play XT1922-5" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
35	UNIDADE	<p>SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 3000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12209.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Motorola Moto G7 Play XT1952-2" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
36	UNIDADE	<p>CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 2,3 POLEGADAS; BATERIA: 1200mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12145.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Positivo P65" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
37	UNIDADE	<p>CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 600mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12142.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Blu Z4" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
38	UNIDADE	<p>CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 800mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12144.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Positivo P25" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
39	UNIDADE	<p>CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 700mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12143.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Multilaser P9048" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
40	UNIDADE	<p>TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; BATERIA: 5100 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12248.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy Tab A 8 4G SM-T295NZKMZTO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
41	UNIDADE	<p>TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7040 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12250.</p>
		<p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy Tab S5e SM-T725LZSAZTO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
42	UNIDADE	<p>TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 6GB; BATERIA: 7040 mAh; COM CANETA DE TOQUE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12251.</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy Tab S6 SM-T865LZAMZTO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
43	UNIDADE	<p>TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; BATERIA: 4200 mAh; COM CANETA DE TOQUE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12249.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy Tab A S Pen SM-P205NZKPZTO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
44	UNIDADE	<p>TABLET ANDROID (TELA: 7"; ARMAZENAMENTO: 8GB; MEMÓRIA: 1.5GB; BATERIA: 4000 mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12247.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Samsung Galaxy Tab A (7.0, 4G) SM-T285MZKPZTO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
45	UNIDADE	<p>TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 06 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET; VIDEO CHAMADA; TOUCH SCREEN) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12266.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras TIP 638V" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
46	UNIDADE	<p>TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12262.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Grandstream GXP1625" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
47	UNIDADE	<p>TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12261.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras TS 40 R" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
48	CONJUNTO	<p>TELEFONE COM FIO (CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12258.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras Pleno (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
49	UNIDADE	<p>TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12264.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras TIP 425" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
50	UNIDADE	<p>TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12265.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras TIP 435G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
51	UNIDADE	<p>TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12260.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Intelbras TS 3130" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
52	UNIDADE	<p>TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12263.</p> <p>Informações Complementares:</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Referência: "Intelbras TIP 235G" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
53	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12256. Informações Complementares: Referência: "Elgin HST-8000" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
54	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12259. Informações Complementares: Referência: "Intelbras TC 60 ID" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
55	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12257. Informações Complementares: Referência: "Intelbras HSB 50" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
56	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 05 DIREÇÕES; ACOMPANHA 03 BATERIAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12197. Informações Complementares: Referência: "DJI Phantom 4 PRO V2.0 (com baterias extras)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
57	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 06 DIREÇÕES; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12195. Informações Complementares: Referência: "DJI Mavic 2 PRO (Fly More Combo)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
58	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA FULL HD; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12196. Informações Complementares: Referência: "DJI Mavic Mini (Fly More Combo)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
59	UNIDADE	CLINÔMETRO ELETRÔNICO (PRECISÃO: 0,2°; RESOLUÇÃO: 0,1°) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12146. Informações Complementares: Referência: "Haglof EC II D-R" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
60	UNIDADE	GPS PORTÁTIL (PRECISÃO: ≤ 10 METROS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12164. Informações Complementares: Referência: "Garmin GPSMAP 78s" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
61	UNIDADE	HIPSÔMETRO (PRECISÃO DE ÂNGULO: 0,1°; RESOLUÇÃO DE ALTURA: 0,1 METRO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12172. Informações Complementares: Referência: "Vertex IV" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
62	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12180. Informações Complementares: Referência: "Wacom Intuos CTL6100WLK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
63	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 311X216MM; 8192 NÍVEIS DE PRESSÃO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12181.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "Wacom Intuos Pro PTH860" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
64	UNIDADE	<p>MILIOHMÍMETRO DIGITAL (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12182.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Instrum MILLIOHM-1 (com certificado de calibração)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
65	UNIDADE	<p>REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; COM IMPRESSÃO DE TICKETS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12198.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "ControlID iDClass" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
66	UNIDADE	<p>RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12199.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "ControlID iDFlex Pro" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
67	UNIDADE	<p>CÂMERA FILMADORA (ZOOM ÓPTICO: 20X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; POSSUI 02 CONECTORES XLR) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12148.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Canon XA11" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
68	UNIDADE	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 51; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12158.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Nikon D7200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
69	UNIDADE	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 18MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12153.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Canon EOS Rebel T6" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
70	UNIDADE	<p>CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; MEMÓRIA INTERNA: 32GB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12151.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Sony HDR-CX675" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
71	UNIDADE	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 45; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12154.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Canon EOS Rebel T7i" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
72	UNIDADE	<p>CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA; ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA, SUPORTE VENTOSA E SUPORTE TRIPE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12149.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "GoPro HERO7 Black (Cartão de Memória + Suction Cup + MAX Grip + Tripod)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
73	UNIDADE	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; ZOOM ÓPTICO: 50X) conforme características mínimas descritas na Folha</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		de Dados CIN12155. Informações Complementares: Referência: "Canon PowerShot SX540 HS" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
74	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12150. Informações Complementares: Referência: "GoPro HERO7 Black" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
75	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 39; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12157. Informações Complementares: Referência: "Nikon D5600" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
76	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12152. Informações Complementares: Referência: "Canon EOS Rebel SL2" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
77	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12147. Informações Complementares: Referência: "Canon VIXIA HF R800" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
78	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 11; LENTE 18-55MM) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12156. Informações Complementares: Referência: "Nikon D3500" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
79	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12159. Informações Complementares: Referência: "Sony DSC-H300" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
80	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 2,7 POLEGADAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12160. Informações Complementares: Referência: "Sony DSC-W800" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
81	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 600W RMS; COM MICROFONE SEM FIO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12228. Informações Complementares: Referência: "Frahm CM 1800 BT" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
82	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12230. Informações Complementares: Referência: "Vokal VLA42" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
83	UNIDADE	MICROFONE AURICULAR SEM FIO conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12227. Informações Complementares: Referência: "Amw BU20" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
84	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL (POTÊNCIA: 80W RMS; COM MICROFONE) conforme características

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		mínimas descritas na Folha de Dados CIN12229. Informações Complementares: Referência: "Multilaser SP217" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
85	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12273. Informações Complementares: Referência: "Logitech C920S" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
86	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD; ACOMPANHA TRIPE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12274. Informações Complementares: Referência: "Logitech C922 (com tripé)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
87	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 30 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12165. Informações Complementares: Referência: "Sony ICD-PX240" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
88	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 60 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12166. Informações Complementares: Referência: "Sony ICD-PX470" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
89	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO HD) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12272. Informações Complementares: Referência: "Logitech C270" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
90	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 256GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12138. Informações Complementares: Referência: "Kingston SDCS 256GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
91	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 128GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12137. Informações Complementares: Referência: "Kingston SDCS 128GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
92	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12136. Informações Complementares: Referência: "Kingston SDCR 32GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
93	CONJUNTO	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12139. Informações Complementares: Referência: "Kingston SDCS 64GB (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
94	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12135.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		<p>Informações Complementares: Referência: "Kingston SDCR 32GB" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
95	CONJUNTO	<p>CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12141.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Kingston SDSC2 32GB (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
96	CONJUNTO	<p>CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 16GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12140.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Kingston SDSC2 16GB (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
97	UNIDADE	<p>APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER, TELA PRETA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12132.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Multilaser AC294" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
98	UNIDADE	<p>APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12130.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "C3Tech AP-400" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
99	UNIDADE	<p>APRESENTADOR (ALCANCE: 20 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12131.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Logitech R500" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
100	UNIDADE	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12163.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Menno Secreta 6315 A 3447-741" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
101	CONJUNTO	<p>MOUSEPAD ERGONÔMICO (CONJUNTO COM 10 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12184.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Reliza Confort 0113001-020102 (conjunto com 10 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
102	UNIDADE	<p>APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (PLATAFORMA FABRICADA EM ABS OU SIMILAR) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12129.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "Multivisão APOIO-ABS-NOVO-PR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
103	UNIDADE	<p>LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI; CONECTIVIDADE: USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12176.</p> <p>Informações Complementares: Referência: "FingKey Hamster III" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.</p>
104	UNIDADE	<p>TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12252.</p>

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Informações Complementares: Referência: "Nardelli NRT-007" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
105	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 106 POLEGADAS; FORMATO: 16:9; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12253. Informações Complementares: Referência: "TES TRM106HA" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
106	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; COM TRIPÉ) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12255. Informações Complementares: Referência: "TES TTM180SA" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
107	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12254. Informações Complementares: Referência: "TES TRM180SA" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
108	UNIDADE	PEDESTAL PARA TV (FURAÇÃO VESA; POSSUI RODÍZIOS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12186. Informações Complementares: Referência: "Avatron TVC-01R-B" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
109	CONJUNTO	SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE (CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12234. Informações Complementares: Referência: "Multilaser AC168 (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
110	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12237. Informações Complementares: Referência: "Multivisão MT-DUO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
111	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12235. Informações Complementares: Referência: "Multivisão MT SLIM" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
112	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12236. Informações Complementares: Referência: "Multivisão MT UNO" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
113	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETO conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12243. Informações Complementares: Referência: "Multivisão MT-305-BR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
114	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12246. Informações Complementares: Referência: "Multivisão M2-PR" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
115	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12244. Informações Complementares:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Referência: "Vinik SP210A" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
116	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NO TETO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12245. Informações Complementares: Referência: "Avatron SLF-4040TTG-B" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
117	CONJUNTO	SUPORTE PARA GABINETE ATX (POSSUI RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12233. Informações Complementares: Referência: "Masticmol 14352 (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
118	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 02 GAVETAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12239. Informações Complementares: Referência: "Souza 3346" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
119	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 03 GAVETAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12240. Informações Complementares: Referência: "Souza 3347" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
120	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FORMATO TIPO "L"; POSSUI VIDRO FUMÊ) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12238. Informações Complementares: Referência: "Reliza 0103002-010201" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
121	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12241. Informações Complementares: Referência: "Multilaser AC166" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
122	CONJUNTO	SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRÁVEL; CROMADO; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12242. Informações Complementares: Referência: "Reliza 0106001-010004 (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
123	UNIDADE	TRIPÉ PARA CÂMERA DSLR (CARGA SUPOSTADA: 04KG; ALTURA: 1,70 METROS [AJUSTÁVEL]) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12269. Informações Complementares: Referência: "Digipod Light Weight SL-3600" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
124	UNIDADE	TRIPÉ PARA PROJETOR (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12270. Informações Complementares: Referência: "Avatron TPN-180-B" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
125	UNIDADE	TRIPÉ PARA TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12271. Informações Complementares: Referência: "Avatron TVN-180-B" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
126	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (600 FOLHAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12161. Informações Complementares:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Referência: "Menno 11327-3612" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
127	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1500 FOLHAS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12162. Informações Complementares: Referência: "Menno 11327-3613" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
128	UNIDADE	INFLADOR DE BALÕES (BICOS: 04; POTÊNCIA: 1800 WATTS; ALIMENTAÇÃO EM 220V) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12328. Informações Complementares: Referência: "Bônus Infladores IB-04 Ball Basic" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
129	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12174. Informações Complementares: Referência: "Seccon WH-806R" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
130	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (DIREÇÃO DE LEITURA: BIDIRECIONAL; CONECTIVIDADE: USB) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12175. Informações Complementares: Referência: "C3Tech LB-50BK" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
131	UNIDADE	LUXÍMETRO DIGITAL PARA LED (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12329. Informações Complementares: Referência: "Instrutherm LD-550 (com certificado de calibração)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
132	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL (CAT I) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12185. Informações Complementares: Referência: "HYX DT830D" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
133	UNIDADE	SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W; ALIMENTAÇÃO EM 220V) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12231. Informações Complementares: [/] Referência: "" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
134	UNIDADE	TERRÔMETRO DIGITAL (CAT III; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12267. Informações Complementares: Referência: "Hikari HTR-770 (com certificado de calibração)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
135	UNIDADE	TRENA DIGITAL À LASER (MEDIÇÃO: 40 METROS, PRECISÃO: 1,5MM, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 54) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12268. Informações Complementares: Referência: "Bosch GLM 40 Professional" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
136	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA STREAMING DE MÍDIA conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12232. Informações Complementares: Referência: "Google Chromecast 3" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
137	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12178. Informações Complementares:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		Referência: "Multilaser BO186" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
138	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS; POSSUI 03 BOLSOS EXTERNOS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12179. Informações Complementares: Referência: "Multilaser BO200" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
139	UNIDADE	MOCHILA MALETA PARA QUADRICÓPTERO (SUPPORTA DRONE DJI PHANTOM 4) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12183. Informações Complementares: Referência: "Turtle YX-N1652" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
140	CONJUNTO	HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12167. Informações Complementares: Referência: "C3Tech MI-2260ARC (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
141	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 02 METROS; POSSUI ARCO ALMOFADADO) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12170. Informações Complementares: Referência: "Logitech H390" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
142	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 1,8 METROS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12171. Informações Complementares: Referência: "Microsoft LifeChat LX-3000" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
143	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12169. Informações Complementares: Referência: "Logitech H151" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
144	UNIDADE	HEADSET PARA SMARTPHONE (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12168. Informações Complementares: Referência: "Logitech H111" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
145	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12134. Informações Complementares: Referência: "Xiaomi Mi Power Bank 20000mAh" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
146	UNIDADE	BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA (12V, 7Ah) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12327. Informações Complementares: Referência: "UniPower UP1270E" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
147	UNIDADE	BATERIA ESTACIONÁRIA (12V, 36Ah) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12326. Informações Complementares: Referência: "Heliar Freedom DF500" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
148	CONJUNTO	LIMPADOR DE CONTATO (CONTEÚDO: 200ML; AÉROSSOL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12177. Informações Complementares: Referência: "MD9 Contatec 130GR 7682 (conjunto com 04 unidades)" ou similar ou equivalente ou de

Inovação e Modernização na Gestão Pública

		igual ou melhor qualidade.
149	UNIDADE	KIT DE SOLDAGEM (ALIMENTAÇÃO EM 220V) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12173. Informações Complementares: Referência: "MXT KITSOLDA" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.
150	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 10000mAh) conforme características mínimas descritas na Folha de Dados CIN12133. Informações Complementares: Referência: "Pineng PN-968" ou similar ou equivalente ou de igual ou melhor qualidade.

O texto "(CIN????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CINCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, na forma da Lei.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.5 – O CINCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

1.6 – O órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação, que não fazem parte do Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não participaram dos procedimentos iniciais desta licitação, desde que atendidos os requisitos da Resolução nº 0022/2020, na condição de "órgão não participante", poderão aderir à ata de registro de preços, nos termos e condições previstas neste Edital.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** União, Estado de Santa Catarina e os Municípios de: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimir, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiam, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Pained, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristovão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tílias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - Entidade Interfederativa: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA (L-CIN).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou os entes da federação que estão identificados no Protocolo de Intenções do CINCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

2.4 – Os Consórcios Públicos, a Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, as Associações de Municípios de Santa Catarina e demais entidades que compõem o Sistema FECAM, após a assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o CINCATARINA, poderão realizar contratações de produtos decorrentes deste processo administrativo licitatório, através de solicitação e autorização do Órgão Gerenciador.

2.5 – São Órgãos Não Participantes os órgãos ou entidades da administração pública dos Entes da Federação que, não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos deste Edital, fazem adesão à ata de registro de preços.

2.5.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CINCATARINA e/ou tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

2.5.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2.5.3 – A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item 2.5.1 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

2.5.4 – O estudo de que trata o item 2.5.3, após aprovação pelo órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, será divulgado no Portal do CINCATARINA.

2.5.5 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5.6 – As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Edital não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.5.7 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços (consolidada) para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.5.8 – Após a autorização do órgão gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.5.9 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.5.10 – É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública dos Entes da Federação a adesão a ata de registro de preços do CINCATARINA.

3 – DAS AMOSTRAS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Será exigida amostra de **TODOS OS ITENS DESTA EDITAL**, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto, assegurar-se que o objeto proposto pelo licitante se conforma de fato às exigências estabelecidas no edital.

3.2 - As proponentes classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as amostras dos itens através de Prospecto/Ficha Técnica Original do Fabricante ou Física com a Ficha Técnica, com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado (obrigatoriamente deverá conter imagem e especificações do objeto cotado) em até **03 (TRÊS)** dias após o encerramento da disputa dos lances que deverá ser enviando ao Central Executiva do CINCATARINA, **Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC (CEP: 89.580-000)**, ou pelo e-mail: licitacoes@cincatarina.sc.gov.br

3.2.1 – Cada amostra deverá estar identificada com o respectivo número do item deste edital com a marca e o modelo do objeto proposto.

3.2.2 – A amostra será analisada e caso atenda as características previstas no edital, será emitido o Laudo de Aceitabilidade.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.2.3 – Não havendo a apresentação das amostras no prazo estabelecido, bem como não sendo estas aprovadas, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será desclassificada do certame, sendo então solicitadas e examinadas as amostras das licitantes subseqüentes observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.4 – Nos casos em que a amostra apresentada for diferente da marca ou modelo de referência, quando couber e havendo necessidade, será utilizado sites especializados em benchmark para avaliar o desempenho relativo do objeto similar, de forma comparativa e sistemática (ex.: <https://www.cpubenchmark.net>; <https://cpu.userbenchmark.com/>; etc.).

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante, correrão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.2 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação do CINCATARINA ou órgãos participantes e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

4.3 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA, que são os 295 municípios catarinenses.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

6.3 – O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos móveis nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CINCATARINA.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Para composição do preço unitário e total, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

8.23 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo.

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para a Sede do CINCATARINA:

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
SEDE DO CINCATARINA**

**RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, Nº 1885, 13º ANDAR, SALA 1305, CENTRO ADMINISTRATIVO
IMPERATRIZ, FLORIANÓPOLIS/SC (CEP 88.070-800)**

Pregoeiro(a): Nádía De Lorenzi

Telefone/Fax: (48) 3380-1620

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita

Inovação e Modernização na Gestão Pública

a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;
- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA
SEDE DO CINCATARINA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 2539/2020-e
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)**

Inovação e Modernização na Gestão Pública

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21>;
- b) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, conforme modelo (**ANEXO V**).
- c) os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.
- d) esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para

Inovação e Modernização na Gestão Pública

autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipóteses referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), “on line”, disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIN;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, até o dia **16/04/2020 (quinta-feira) às 17:30h**, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br** “Acesso Identificado”, ou através de peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, e a equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de responsabilidade do (a) Pregoeiro (a).

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecedor, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

*18.1.1 – Será admitido Recurso por intermédio de meio eletrônico, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado", ou peça original protocolada por meio físico, junto a Sede do CINCATARINA (Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC., CEP 88.070-800).***

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CINCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CINCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CINCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- f) Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CINCATARINA ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2020 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (**ANEXO II**), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CINCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através do telefone (48) 3380-1620, ou pessoalmente na Sede do CINCATARINA, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, Florianópolis, SC, CEP 88.070-800, sendo que o processamento e arquivo dos documentos desta Licitação será realizado na Central Executiva do CINCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, 761, 1º andar, sala 01, Centro, Fraiburgo, SC – CEP 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CINCATARINA qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 0005/2020, de 03 de janeiro de 2020.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;
- g) ANEXO VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- h) ANEXO VIII – Folha de Dados.

Florianópolis (SC), 02 de abril de 2020.

[Assinado Eletronicamente]

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CINCATARINA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total
PROPOSTA FINAL ...: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNIDADE	136	PROJETOR INTERATIVO (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 03 HDMI E 02 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET E WI-FI; CURTA DISTÂNCIA) (CIN12191)			
2	UNIDADE	100	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; BRILHO: 5000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12192)			
3	UNIDADE	324	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12194)			
4	UNIDADE	121	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO: 4500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12188)			
5	UNIDADE	243	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 4000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA) (CIN12190)			
...			
...			
TOTAL DA PROPOSTA – R\$						

* Modelo pode ser utilizado para todos os itens.

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:
NOME DA CONTA CORRENTE:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante da Empresa

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA > _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.484.593/0001-10, com sede na AV MARECHAL COSTA E SILVA ,111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu(ua) PRESIDENTE, IRENE EGGERS FARINA:

Item/Quantidade: 3/1,00; 47/1,00; 51/1,00; 104/1,00; 105/1,00; 113/1,00; 124/1,00

1.2. CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT,1885, 13º ANDAR - SALA 1305, CENTRO EXECUTIVO IMPERATRIZ - BAIRRO CANTO, na cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) DIRETOR EXECUTIVO, ELÓI RÖNNAU:

Item/Quantidade: 1/22,00; 2/16,00; 3/54,00; 4/20,00; 5/40,00; 6/51,00; 7/28,00; 8/15,00; 9/9,00; 10/17,00; 11/33,00; 12/31,00; 13/21,00; 14/29,00; 15/11,00; 16/20,00; 17/31,00; 18/28,00; 19/22,00; 20/9,00; 21/26,00; 22/56,00; 23/68,00; 24/8,00; 25/8,00; 26/65,00; 27/47,00; 28/25,00; 29/37,00; 30/39,00; 31/52,00; 32/48,00; 33/23,00; 34/14,00; 35/14,00; 36/68,00; 37/23,00; 38/21,00; 39/20,00; 40/128,00; 41/36,00; 42/20,00; 43/33,00; 44/37,00; 45/22,00; 46/96,00; 47/199,00; 48/124,00; 49/37,00; 50/29,00; 51/73,00; 52/26,00; 53/44,00; 54/58,00; 55/39,00; 56/2,00; 57/2,00; 58/4,00; 59/5,00; 60/13,00; 61/5,00; 62/13,00; 63/12,00; 64/11,00; 65/52,00; 66/48,00; 67/6,00; 68/9,00; 69/13,00; 70/7,00; 71/6,00; 72/8,00; 73/12,00; 74/9,00; 75/5,00; 76/6,00; 77/8,00; 78/5,00; 79/9,00; 80/9,00; 81/61,00; 82/36,00; 83/34,00; 84/34,00; 85/16,00; 86/15,00; 87/8,00; 88/11,00; 89/24,00; 90/35,00; 91/65,00; 92/48,00; 93/27,00; 94/42,00; 95/30,00; 96/26,00; 97/9,00; 98/33,00; 99/15,00; 100/37,00; 101/59,00; 102/193,00; 103/44,00; 104/14,00; 105/18,00; 106/16,00; 107/13,00; 108/19,00; 109/21,00; 110/25,00; 111/55,00; 112/25,00; 113/46,00; 114/47,00; 115/41,00; 116/30,00; 117/52,00; 118/45,00; 119/34,00; 120/27,00; 121/42,00; 122/24,00; 123/12,00; 124/17,00; 125/9,00; 126/32,00; 127/28,00; 128/12,00; 129/20,00; 130/40,00; 131/7,00; 132/25,00; 133/20,00; 134/7,00; 135/18,00; 136/11,00; 137/49,00; 138/22,00; 139/2,00; 140/13,00; 141/10,00; 142/18,00; 143/24,00; 144/11,00; 145/34,00; 146/56,00; 147/11,00; 148/39,00; 149/19,00; 150/19,00

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.738.894/0001-38, com sede na RUA EGIDIO JOÃO GUERRA,1533 - CENTRO , na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSANE FÁTIMA CORONETTI DOMANSKI GUSSO :

Item/Quantidade: 7/1,00; 11/1,00; 12/1,00; 47/4,00; 66/2,00; 81/1,00; 94/2,00; 102/4,00; 114/2,00

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.850.671/0001-04, com sede na RUA J.B. ALMEIDA,323 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO:

Item/Quantidade: 7/1,00; 14/2,00; 36/2,00; 50/3,00; 51/4,00; 54/4,00; 62/1,00; 69/1,00; 81/1,00; 82/2,00; 84/2,00; 86/2,00; 92/2,00; 97/3,00; 98/3,00; 100/2,00; 101/1,00; 102/10,00; 103/1,00; 106/2,00; 107/2,00; 108/1,00; 113/3,00; 124/1,00; 126/5,00; 129/1,00; 137/2,00; 148/1,00; 149/2,00; 150/1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRINEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 13.843.252/0001-24, com sede na RUA PARANA,200 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS -SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA:

Item/Quantidade: 34/1,00

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.247.113/0001-11, com sede na AVENIDA XV DE NOVEMBRO ,378 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA - SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SANDRA REGINA PACHECO PINHEIRO:

Item/Quantidade: 8/2,00; 40/1,00; 53/1,00; 73/1,00; 81/1,00; 82/1,00; 84/1,00; 89/20,00; 91/2,00; 92/2,00; 102/30,00; 115/2,00; 119/10,00; 120/3,00; 121/3,00; 122/3,00; 123/1,00; 124/1,00; 126/1,00; 136/2,00; 137/2,00; 143/2,00; 144/2,00

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.532.003/0001-20, com sede na RUA AGRIPINO VARGAS,303 , SAIDA ARACA - PARQUE EXPOSICOES , na cidade de ABELARDO LUZ -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, SANDRA MARA DE SOUZA:

Item/Quantidade: 18/2,00; 32/8,00; 43/10,00; 81/1,00; 102/5,00; 126/10,00; 137/2,00

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.714.485/0001-39, com sede na RUA JOÃO PEREIRA D'AVILA,91 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, REGINA MARIA MARTINS GARCIA:

Item/Quantidade: 98/1,00; 117/1,00; 121/2,00; 127/2,00; 137/1,00; 148/1,00

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASCURRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.241.709/0001-03, com sede na RUA DE LOURDES,47 - NOSSA SENHORA DE LOURDES, na cidade de ASCURRA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ENILSON ERLEY DE FREITAS:

Item/Quantidade: 6/2,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/4,00; 31/2,00; 35/1,00; 38/2,00; 46/5,00; 47/5,00; 101/2,00; 102/15,00; 103/2,00; 125/2,00; 130/2,00; 137/2,00; 138/1,00; 148/1,00

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na RUA NEREU RAMOS,333 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA:

Item/Quantidade: 81/2,00; 84/2,00; 85/3,00; 100/5,00; 101/2,00; 102/1,00; 138/4,00

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.029.092/0001-56, com sede na RUA CARMELO ZOCOLLI,155, PRÉDIO - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu(ua) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE, KAMILLE SARTORI BEAL:

Item/Quantidade: 3/2,00; 100/5,00; 127/5,00; 137/2,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.391.817/0001-91, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS ,2828 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELY TEREZINHA MAGNABOSCO MOTERLE:

Item/Quantidade: 6/1,00; 11/1,00; 47/2,00; 128/1,00; 135/1,00; 137/40,00; 138/40,00

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL MARTINS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.364.954/0001-08, com sede na RUA ARARANGUA,51 - CENTRO, na cidade de CORONEL MARTINS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, IVAIR CARLOS BALDISSERA:

Item/Quantidade: 31/5,00; 40/8,00; 54/5,00; 101/2,00; 102/4,00

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.799.033/0001-46, com sede na R NEREU RAMOS ,277, ANEXO POSTO DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARISA LANGER:

Item/Quantidade: 14/3,00; 18/3,00; 65/10,00; 86/10,00; 100/3,00; 101/10,00; 104/1,00; 113/1,00; 114/6,00; 117/10,00; 123/1,00; 124/1,00; 129/1,00; 132/1,00; 135/1,00; 137/5,00

1.15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/0001-16, com sede na AVENIDA 22 DE JULHO,1070 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTORA, GISELI KEMPINSKI:

Item/Quantidade: 3/1,00; 34/2,00; 115/1,00; 117/2,00; 137/2,00

1.16. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na AV XV DE NOVEMBRO,223 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALMOR JOÃO REISDORFER:

Item/Quantidade: 5/2,00; 6/2,00; 7/2,00; 14/2,00; 19/2,00; 30/2,00; 31/2,00; 40/10,00; 47/20,00; 65/3,00; 89/1,00; 100/2,00; 102/5,00; 127/2,00; 130/2,00; 137/1,00; 138/1,00; 141/1,00

1.17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na RUA TAMANDARE,SN - CENTRO, na cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORVANE GERHKE ZANATTA:

Item/Quantidade: 26/2,00; 98/2,00

1.18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONTRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.756.464/0001-25, com sede na RUA OSWALDO SCHROEDER,300 - CENTRO, na cidade de LONTRAS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SIMONE ZAVAGLIA SOUZA:

Item/Quantidade: 16/2,00; 47/5,00; 101/2,00; 137/2,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.230.443/0001-67, com sede na RUA MIGUEL COUTO,800 - CENTRO, na cidade de ORLEANS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, FERNANDO DE FAVERI MARCELINO:

Item/Quantidade: 12/2,00; 16/5,00; 19/5,00; 40/20,00; 51/3,00; 60/6,00; 81/1,00; 99/2,00; 101/10,00; 118/10,00; 122/5,00; 126/4,00; 130/10,00

1.20. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na RUA NATALINO CATAPAN,S/N - CENTRO, na cidade de OURO VERDE - SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMELIO REMOR JUNIOR:

Item/Quantidade: 27/2,00; 38/5,00; 44/5,00; 47/5,00; 48/4,00; 65/1,00; 66/1,00; 81/1,00; 84/1,00; 102/30,00

1.21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO LOPES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.289.417/0001-28, com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA,S/N - CENTRO , na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, FERNANDA RODRIGUES LEITE:

Item/Quantidade: 11/1,00; 18/1,00; 40/20,00; 48/10,00

1.22. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,40 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO:

Item/Quantidade: 18/5,00; 44/10,00; 47/10,00; 48/10,00; 66/12,00; 90/1,00; 91/1,00; 92/1,00; 94/1,00; 95/1,00; 102/5,00; 150/1,00

1.23. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.359.214/0001-75, com sede na RUA RUI BARBOSA,291 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

Item/Quantidade: 6/2,00; 7/2,00; 10/2,00; 11/5,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 22/5,00; 24/2,00; 26/5,00; 27/5,00; 28/5,00; 30/5,00; 31/5,00; 32/5,00; 40/10,00; 43/2,00; 44/10,00; 46/10,00; 47/10,00; 48/10,00; 51/10,00; 53/10,00; 55/10,00; 58/2,00; 74/2,00; 77/2,00; 81/2,00; 82/2,00; 83/2,00; 84/2,00; 85/5,00; 86/5,00; 99/5,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/5,00; 104/2,00; 105/2,00; 106/2,00; 107/2,00; 109/2,00; 110/2,00; 111/5,00; 113/5,00; 114/5,00; 115/5,00; 116/5,00; 118/10,00; 119/10,00; 121/2,00; 124/2,00; 130/10,00

1.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUBICI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.488.175/0001-79, com sede na PC FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53 - CENTRO, na cidade de URUBICI-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, FERNANDO MOMO:

Item/Quantidade: 31/5,00; 54/5,00; 113/1,00

1.25. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-35, com sede na RUA CORONEL SANTOS MARINHO,116 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL, IRENE SALETE GORALSKI:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 12/1,00; 17/2,00; 47/5,00; 84/2,00; 98/2,00; 101/1,00; 102/2,00; 107/1,00; 109/3,00; 113/1,00; 114/5,00; 118/5,00; 126/5,00; 130/2,00; 137/1,00; 138/1,00

1.26. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAVANTINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.441.099/0001-10, com sede na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,267 - CENTRO, na cidade de XAVANTINA-SC, representado por seu(ua) GESTORA DE SAÚDE, JESSICA PAULA PINSETTA:

Item/Quantidade: 7/6,00; 47/10,00; 58/1,00; 68/1,00; 106/3,00

1.27. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.391.482/0001-74, com sede na R ROGERIO PESSOA DA SILVA ,436 , SALA - CENTRO , na cidade de BOM JESUS -SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARIZA ANGONESE:

Item/Quantidade: 33/3,00; 40/5,00; 47/5,00; 73/1,00

1.28. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.485.410/0001-96, com sede na R 1590 ,430 - CENTRO , na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANDRA REGINA MEDEIROS DA SILVA:

Item/Quantidade: 7/1,00; 17/3,00; 31/3,00; 36/1,00; 40/5,00; 47/10,00; 65/3,00; 78/1,00; 82/1,00; 84/1,00; 88/1,00; 93/1,00; 99/1,00; 100/1,00; 114/1,00; 116/2,00; 117/1,00; 126/1,00; 128/6,00; 130/1,00; 138/2,00

1.29. FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.115.907/0001-85, com sede na RUA 1590 ,430 , EDIF - CENTRO, na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) GESTORA MUNICIPAL, CÉLIA MARIA KONELL:

Item/Quantidade: 81/1,00

1.30. HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.145.375/0001-77, com sede na RUA PARANA ,168 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) GESTOR, DULCE MARA DOLINSKI BEDRECHUK:

Item/Quantidade: 34/2,00; 117/1,00

1.31. HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.640.782/0001-62, com sede na RUA RIO DE JANEIRO,22 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 6/1,00; 18/4,00; 27/1,00; 47/2,00; 48/1,00; 98/1,00; 100/1,00; 102/6,00; 107/1,00; 113/1,00; 114/4,00; 118/6,00; 146/14,00

1.32. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na RUA JOÃO SANTIN,30 - CENTRO, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 5/3,00; 17/6,00; 22/1,00; 31/3,00; 47/4,00; 48/5,00; 51/2,00; 66/4,00; 68/1,00; 75/1,00; 81/6,00; 82/3,00; 89/1,00; 91/2,00; 92/4,00; 98/2,00; 105/2,00; 106/2,00; 118/1,00; 123/2,00; 124/2,00; 130/2,00; 132/2,00; 135/1,00; 143/3,00; 145/6,00; 146/30,00; 148/3,00

1.33. MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.886/0001-61, com sede na AV. PADRE JOÃO SMEDT,1605 - CENTRO, na cidade de ABELARDO LUZ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI:

Item/Quantidade: 81/1,00; 82/1,00; 83/1,00

1.34. MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.582/0001-44, com sede na RUA DOS PIONEIROS,109 - CENTRO, na cidade de AGROLÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, URBANO JOSE DALCANALE:

Item/Quantidade: 3/5,00; 47/30,00; 82/6,00; 86/3,00; 106/6,00; 113/6,00; 121/8,00; 124/10,00; 132/3,00; 148/2,00

1.35. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na PRAÇA JOÃO MACAGNAN,322 - CENTRO, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

Item/Quantidade: 26/1,00; 47/2,00; 48/2,00; 82/1,00; 84/1,00; 101/2,00; 102/5,00; 109/1,00; 135/1,00; 137/3,00

1.36. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.266/0001-50, com sede na PÇA. JOSÉ ADÃO LEHMKUHL,62 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS MORNAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, OMIRO PRIM:

Item/Quantidade: 26/3,00; 36/3,00; 98/1,00; 117/2,00; 121/3,00; 127/2,00; 129/1,00; 130/1,00; 137/2,00; 148/1,00; 149/1,00

1.37. MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.335/0001-85, com sede na PÇA. PAULINO GRANZOTTO,20 - CENTRO, na cidade de ANITA GARIBALDI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOÃO CIDINEI DA SILVA:

Item/Quantidade: 6/1,00; 11/1,00; 18/1,00; 21/1,00; 29/1,00; 37/5,00; 38/5,00; 44/5,00; 48/5,00; 51/5,00; 58/1,00; 62/1,00; 73/1,00; 74/1,00; 77/2,00; 81/2,00; 83/2,00; 92/2,00; 99/2,00; 100/3,00; 102/20,00; 103/2,00; 104/2,00; 113/1,00; 124/1,00; 126/10,00; 128/1,00; 130/3,00; 135/2,00; 137/2,00; 144/2,00; 145/1,00; 147/10,00; 148/10,00; 149/1,00

1.38. MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.290/0001-90, com sede na PRAÇA ANCHIETA,10 - CENTRO, na cidade de ANTÔNIO CARLOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GERALDO PAULI:

Item/Quantidade: 6/1,00; 14/3,00; 46/20,00; 82/1,00; 102/30,00; 103/1,00; 117/30,00; 118/20,00; 130/1,00

1.39. MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO,26 - CENTRO, na cidade de ARROIO TRINTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, CLAUDIO SPRICIGO:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 51/1,00; 126/1,00

1.40. MUNICÍPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.551.148/0001-87, com sede na RUA PEDRO BORTOLUZZI,435 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALZA:

Item/Quantidade: 11/2,00; 33/5,00; 47/5,00

1.41. MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na RUA ARMINDO LEOBET,441 - CENTRO, na cidade de BRUNÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIL ANTONIO DA ROSA:

Item/Quantidade: 7/2,00; 31/2,00; 32/1,00; 33/2,00; 36/3,00; 39/2,00; 76/1,00; 78/1,00; 81/3,00; 100/2,00; 126/3,00

1.42. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na AVENIDA SANTA CATARINA,195 - CENTRO, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SAULO SPEROTTO:

Item/Quantidade: 1/2,00; 3/2,00; 4/7,00; 5/6,00; 6/20,00; 7/17,00; 8/3,00; 10/5,00; 11/20,00; 12/5,00; 13/2,00; 14/19,00; 20/2,00; 23/10,00; 24/2,00; 25/2,00; 26/25,00; 31/6,00; 32/50,00; 33/2,00; 35/10,00; 40/75,00; 41/8,00; 42/5,00; 44/5,00; 46/40,00; 47/30,00; 48/25,00; 51/31,00; 52/20,00; 53/3,00; 54/10,00; 55/8,00; 56/1,00; 60/1,00; 62/5,00; 63/5,00; 65/15,00; 66/5,00; 79/1,00; 81/5,00; 82/7,00; 83/7,00; 84/18,00; 85/7,00; 86/5,00; 89/25,00; 92/1,00; 94/10,00; 98/11,00; 99/5,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/110,00; 103/20,00; 104/6,00; 105/4,00; 107/4,00; 108/2,00; 109/22,00; 110/5,00; 111/55,00; 113/37,00; 114/30,00; 115/6,00; 116/10,00; 117/80,00; 118/10,00; 121/5,00; 122/2,00; 124/5,00; 125/5,00; 127/2,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/20,00; 131/1,00; 132/17,00; 133/1,00; 135/5,00; 137/15,00; 138/10,00; 140/2,00; 141/5,00; 143/5,00; 144/5,00; 145/6,00; 148/20,00; 149/3,00; 150/5,00

1.43. MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.232/0001-74, com sede na R. EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,323 - CENTRO, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/3,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/30,00; 6/20,00; 10/5,00; 11/10,00; 16/5,00; 17/32,00; 19/5,00; 46/60,00; 48/150,00; 49/20,00; 51/15,00; 53/15,00; 54/15,00; 55/20,00; 62/4,00; 63/1,00; 65/10,00; 66/3,00; 69/1,00; 74/1,00; 81/12,00; 82/12,00; 83/8,00; 84/25,00; 87/1,00; 90/2,00; 91/54,00; 92/5,00; 94/5,00; 95/5,00; 98/17,00; 100/7,00; 101/2,00; 102/100,00; 105/11,00; 106/1,00; 107/5,00; 111/30,00; 113/20,00; 114/20,00; 115/20,00; 116/20,00; 121/10,00; 123/1,00; 124/2,00; 130/3,00; 135/5,00; 136/10,00; 137/3,00

1.44. MUNICÍPIO DE CAPINZAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.406/0001-07, com sede na R. CARMELO ZOCOLLI,155 - CENTRO, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NILVO DORINI:

Item/Quantidade: 3/3,00; 5/12,00; 16/15,00; 19/1,00; 47/6,00; 48/10,00; 51/5,00; 53/20,00; 54/10,00; 84/2,00; 86/3,00; 97/2,00; 102/10,00; 113/3,00; 115/3,00; 121/4,00; 126/2,00; 127/2,00; 132/2,00; 133/3,00; 135/2,00; 137/4,00

1.45. MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, com sede na R. FELIPE SCHIMIT,1435 - CENTRO, na cidade de CATANDUVAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Item/Quantidade: 46/25,00; 129/1,00; 148/1,00

1.46. MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.493.343/0001-22, com sede na R. DOM DANIEL HOSTIN,930 - CENTRO, na cidade de CELSO RAMOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS:

Item/Quantidade: 6/2,00; 11/1,00; 18/2,00; 26/5,00; 40/5,00; 47/5,00; 55/1,00; 81/2,00; 83/1,00; 100/1,00; 104/1,00; 105/1,00; 116/5,00; 121/5,00; 126/1,00; 128/2,00; 130/1,00; 137/20,00; 146/10,00; 147/10,00

1.47. MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.778.056/0001-88, com sede na AV. POLIDORO SANTIAGO,519 - CENTRO, na cidade de COCAL DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIR MAGAGNIN:

Item/Quantidade: 6/3,00; 13/3,00; 32/15,00; 106/3,00; 107/2,00

1.48. MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.093/0001-09, com sede na R. PORTO ALEGRE,47 - CENTRO, na cidade de CORONEL MARTINS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIR MADELLA:

Item/Quantidade: 11/4,00; 23/2,00; 25/3,00; 47/20,00; 83/2,00; 95/2,00; 98/2,00; 102/10,00; 108/2,00; 123/1,00

1.49. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na RUA CORONEL VIDAL RAMOS,860 - CENTRO, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

Item/Quantidade: 5/1,00; 6/1,00; 11/3,00; 14/4,00; 17/3,00; 18/2,00; 26/2,00; 41/30,00; 42/4,00; 47/9,00; 48/7,00; 49/2,00; 51/2,00; 53/2,00; 55/3,00; 60/3,00; 70/1,00; 71/1,00; 81/2,00; 83/2,00; 86/2,00; 91/4,00; 92/6,00; 94/2,00; 96/5,00; 98/2,00; 99/3,00; 101/12,00; 102/35,00; 103/2,00; 106/1,00; 109/2,00; 110/5,00; 112/10,00; 113/2,00; 114/12,00; 119/3,00; 120/3,00; 122/6,00; 123/1,00; 129/2,00; 130/13,00; 132/3,00; 133/1,00; 134/1,00; 135/4,00; 137/2,00; 138/2,00; 139/1,00; 141/2,00; 142/2,00; 148/2,00; 149/2,00; 150/2,00

1.50. MUNICÍPIO DE DONA EMMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.426/0001-83, com sede na RUA ALBERTO KOGLIN,3493 - CENTRO, na cidade de DONA EMMA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NERCI BARP:

Item/Quantidade: 1/3,00; 6/3,00; 10/1,00; 11/1,00; 12/1,00; 13/1,00; 14/1,00; 16/1,00; 19/2,00; 23/3,00; 26/2,00; 32/5,00; 33/5,00; 36/1,00; 43/1,00; 46/3,00; 47/5,00; 48/3,00; 53/5,00; 55/10,00; 58/1,00; 60/5,00; 62/1,00; 66/5,00; 73/1,00; 74/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 79/1,00; 81/1,00; 82/5,00; 83/3,00; 84/2,00; 86/1,00; 88/1,00; 90/1,00; 91/1,00; 98/5,00; 100/2,00; 101/3,00; 102/20,00; 103/1,00; 104/1,00; 108/1,00; 109/5,00; 110/3,00; 111/3,00; 112/3,00; 113/3,00; 114/5,00; 115/3,00; 116/3,00; 117/5,00; 118/5,00; 120/5,00; 121/10,00; 122/5,00; 123/3,00; 125/3,00; 126/5,00; 130/1,00; 133/3,00; 134/1,00; 135/3,00; 137/3,00; 138/2,00; 145/1,00; 148/1,00

1.51. MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na RUA NEREU RAMOS,204 - CENTRO, na cidade de ERVAL VELHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR:

Item/Quantidade: 6/2,00; 7/1,00; 23/1,00; 28/1,00; 47/2,00; 55/2,00; 81/2,00; 82/2,00; 83/4,00; 84/2,00; 113/1,00; 115/1,00; 140/1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.52. MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.910/0001-62, com sede na AV RIO GRANDE DO SUL,50 - CENTRO, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

Item/Quantidade: 27/1,00; 47/2,00; 53/1,00; 86/2,00; 88/1,00; 91/1,00; 100/1,00; 101/1,00; 117/1,00; 145/1,00

1.53. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na AVENIDA RIO DAS ANTAS,185 - CENTRO, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

Item/Quantidade: 1/25,00; 2/25,00; 3/25,00; 4/25,00; 5/50,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/15,00; 10/15,00; 11/15,00; 12/15,00; 13/15,00; 14/15,00; 15/15,00; 16/15,00; 17/15,00; 18/15,00; 19/15,00; 20/10,00; 21/10,00; 22/50,00; 23/50,00; 24/10,00; 25/10,00; 26/50,00; 27/50,00; 29/50,00; 30/50,00; 31/50,00; 36/100,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/10,00; 40/50,00; 41/15,00; 42/15,00; 43/15,00; 45/50,00; 46/50,00; 47/25,00; 48/30,00; 49/50,00; 50/50,00; 51/25,00; 53/25,00; 54/50,00; 55/25,00; 56/5,00; 57/5,00; 58/5,00; 59/5,00; 60/15,00; 61/5,00; 62/5,00; 63/5,00; 64/5,00; 65/75,00; 66/75,00; 67/5,00; 68/5,00; 69/5,00; 70/5,00; 71/5,00; 72/5,00; 73/10,00; 74/5,00; 75/5,00; 76/5,00; 77/5,00; 78/5,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/15,00; 82/15,00; 83/15,00; 84/15,00; 85/25,00; 86/5,00; 87/5,00; 88/15,00; 89/25,00; 90/15,00; 91/50,00; 92/5,00; 93/15,00; 94/5,00; 95/5,00; 96/5,00; 97/5,00; 98/5,00; 99/5,00; 100/15,00; 101/20,00; 102/70,00; 103/50,00; 104/5,00; 105/5,00; 106/5,00; 107/5,00; 108/10,00; 109/20,00; 110/50,00; 111/50,00; 112/50,00; 113/50,00; 114/50,00; 115/50,00; 116/50,00; 117/25,00; 118/50,00; 119/50,00; 120/50,00; 121/50,00; 122/50,00; 123/15,00; 124/15,00; 125/15,00; 126/5,00; 127/15,00; 128/5,00; 129/15,00; 130/15,00; 131/5,00; 132/10,00; 133/50,00; 134/5,00; 135/15,00; 136/5,00; 137/50,00; 138/5,00; 139/5,00; 140/15,00; 141/15,00; 142/15,00; 143/15,00; 144/15,00; 145/50,00; 146/15,00; 147/15,00; 148/15,00; 149/15,00; 150/15,00

1.54. MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na RUA ADOLFO SOLETTI,750 - CENTRO, na cidade de FREI ROGÉRIO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR DA SILVA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 6/1,00; 27/2,00; 47/20,00; 81/2,00; 82/2,00; 100/1,00; 101/3,00; 102/20,00; 106/1,00; 111/5,00; 117/2,00; 124/1,00; 126/1,00; 130/2,00; 138/2,00

1.55. MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.206/0001-12, com sede na R. MANOEL ROLIM DE MOURA,825 - CENTRO, na cidade de GUATAMBÚ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ CLOVIS DAL PIVA:

Item/Quantidade: 3/6,00; 23/5,00; 29/10,00; 47/20,00; 56/2,00; 57/1,00; 67/1,00; 68/6,00; 81/6,00; 82/6,00; 91/6,00; 100/6,00; 102/80,00; 104/6,00; 106/6,00; 115/6,00; 123/6,00; 127/6,00; 133/6,00; 134/2,00; 135/2,00; 136/6,00; 145/6,00

1.56. MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.430/0001-38, com sede na R. NEREU RAMOS,389 - CENTRO, na cidade de HERVAL D'OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMÉRICO LORINI:

Item/Quantidade: 3/1,00; 5/2,00; 14/2,00; 18/2,00; 41/1,00; 47/11,00; 48/8,00; 54/5,00; 65/1,00; 66/1,00; 72/1,00; 78/1,00; 81/1,00; 83/3,00; 84/1,00; 86/1,00; 87/2,00; 88/1,00; 90/5,00; 92/2,00; 97/1,00; 99/3,00; 100/7,00; 101/3,00; 102/10,00; 103/5,00; 104/1,00; 111/5,00; 117/5,00; 119/20,00; 122/2,00; 123/1,00; 126/6,00; 128/1,00; 133/1,00; 135/3,00; 137/4,00; 138/1,00; 141/1,00; 148/5,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.57. MUNICÍPIO DE IBIAM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na TRAVESSA LEONIZA CARVALHO AGOSTINI,20 - CENTRO, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, IVANIR ZANIN:

Item/Quantidade: 2/1,00; 28/2,00; 35/2,00; 37/2,00; 40/1,00; 48/3,00; 51/5,00; 65/1,00; 80/1,00; 81/1,00; 82/1,00; 89/2,00; 101/2,00; 102/20,00; 107/1,00; 126/2,00; 133/1,00

1.58. MUNICÍPIO DE IBICARÉ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na R. DOM PEDRO II,133 - CENTRO, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GIANFRANCO VOLPATO:

Item/Quantidade: 12/1,00; 20/1,00; 21/2,00; 24/1,00; 25/1,00; 51/3,00; 68/1,00; 90/2,00; 134/2,00; 135/1,00

1.59. MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na RUA JOÃO RECH,500 - CENTRO, na cidade de IOMERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LUCIANO PAGANINI:

Item/Quantidade: 10/2,00; 22/1,00; 23/2,00; 25/1,00; 47/4,00; 51/2,00; 76/1,00; 81/1,00; 129/1,00; 135/1,00; 149/1,00

1.60. MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.814.575/0001-02, com sede na R. DOM PEDRO II,230 - CENTRO, na cidade de IPUMIRIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VOLNEI ANTONIO SCHMIDT:

Item/Quantidade: 3/5,00; 6/10,00; 11/2,00; 12/2,00; 14/2,00; 27/3,00; 29/3,00; 40/5,00; 47/5,00; 73/2,00; 81/5,00; 82/2,00; 98/4,00; 106/3,00; 129/2,00; 132/1,00; 146/25,00; 148/2,00; 150/1,00

1.61. MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.558/0001-05, com sede na RUA PARANÁ,200 - CENTRO, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIANO POZZI PEREIRA:

Item/Quantidade: 3/1,00; 16/1,00; 34/2,00; 115/1,00; 117/2,00; 132/1,00; 137/3,00

1.62. MUNICÍPIO DE ITÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.240/0001-53, com sede na PRAÇA DR. ALDO IVO STUMPF,100 - CENTRO, na cidade de ITÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIRO LUIZ SARTORETTO:

Item/Quantidade: 14/2,00; 16/2,00; 18/2,00; 23/2,00; 26/4,00; 29/2,00; 30/2,00; 31/4,00; 47/20,00; 48/2,00; 51/6,00; 130/3,00

1.63. MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 81.140.303/0001-01, com sede na RUA 1590,430 - BALNEÁRIO ITAPOÁ, na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARLON ROBERTO NEUBER:

Item/Quantidade: 13/4,00; 27/10,00; 41/5,00; 43/5,00; 129/2,00; 132/4,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.64. MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.640/0001-30, com sede na R. VEREADOR JOAQUIM BOING,40 - CENTRO, na cidade de ITUPORANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GERVÁSIO JOSÉ MACIEL:

Item/Quantidade: 4/2,00; 5/3,00; 6/8,00; 7/5,00; 8/2,00; 10/1,00; 11/3,00; 16/8,00; 18/10,00; 19/4,00; 20/10,00; 21/20,00; 22/20,00; 23/30,00; 28/20,00; 36/20,00; 37/10,00; 39/10,00; 40/10,00; 41/5,00; 42/4,00; 43/10,00; 44/5,00; 45/2,00; 46/30,00; 47/20,00; 48/5,00; 49/20,00; 50/20,00; 51/10,00; 52/20,00; 53/5,00; 57/1,00; 58/2,00; 60/3,00; 65/20,00; 67/1,00; 68/1,00; 70/2,00; 71/1,00; 72/2,00; 73/3,00; 74/1,00; 77/3,00; 80/3,00; 81/5,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/5,00; 88/2,00; 89/20,00; 90/10,00; 91/5,00; 92/5,00; 93/5,00; 94/5,00; 100/5,00; 101/10,00; 102/20,00; 103/10,00; 105/5,00; 106/5,00; 107/5,00; 108/10,00; 109/2,00; 110/10,00; 111/30,00; 112/20,00; 113/10,00; 115/5,00; 116/10,00; 117/20,00; 118/10,00; 119/10,00; 121/15,00; 122/2,00; 123/3,00; 124/5,00; 126/10,00; 127/10,00; 129/2,00; 130/5,00; 132/3,00; 135/5,00; 136/2,00; 137/5,00; 138/5,00; 140/1,00; 141/1,00; 144/1,00; 145/5,00; 148/30,00; 149/3,00; 150/3,00

1.65. MUNICÍPIO DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.380/0001-99, com sede na AV. XV DE NOVEMBRO,378 - CENTRO, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DIOCLELIO RAGNINI:

Item/Quantidade: 3/2,00; 5/20,00; 6/23,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/11,00; 13/11,00; 14/10,00; 15/10,00; 16/10,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 32/11,00; 35/1,00; 40/10,00; 41/1,00; 42/1,00; 43/2,00; 44/3,00; 47/53,00; 48/16,00; 51/7,00; 53/10,00; 55/5,00; 58/1,00; 65/32,00; 73/1,00; 80/1,00; 81/5,00; 82/5,00; 83/1,00; 87/7,00; 88/6,00; 90/5,00; 91/5,00; 92/5,00; 94/6,00; 98/31,00; 100/1,00; 101/5,00; 102/20,00; 103/4,00; 105/10,00; 110/5,00; 111/5,00; 112/5,00; 113/11,00; 114/5,00; 115/10,00; 116/5,00; 117/2,00; 118/15,00; 119/15,00; 120/5,00; 123/1,00; 124/6,00; 127/15,00; 128/2,00; 129/1,00; 130/8,00; 133/2,00; 134/1,00; 135/2,00; 137/4,00; 140/5,00; 141/1,00; 148/1,00; 149/4,00; 150/5,00

1.66. MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na RUA 31 DE MARÇO,1050 - CENTRO, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/2,00; 3/5,00; 4/6,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 9/3,00; 10/3,00; 11/8,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/8,00; 15/5,00; 16/3,00; 17/8,00; 18/8,00; 19/5,00; 21/3,00; 22/3,00; 23/3,00; 26/3,00; 28/3,00; 33/3,00; 36/2,00; 40/5,00; 41/5,00; 42/5,00; 43/5,00; 47/15,00; 48/10,00; 51/15,00; 53/2,00; 54/10,00; 57/1,00; 58/1,00; 60/2,00; 65/5,00; 66/5,00; 70/5,00; 72/5,00; 73/5,00; 74/5,00; 79/5,00; 81/5,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/5,00; 86/5,00; 87/2,00; 88/2,00; 89/5,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/2,00; 98/5,00; 99/2,00; 100/2,00; 101/10,00; 102/20,00; 103/10,00; 104/5,00; 105/5,00; 107/5,00; 108/10,00; 109/2,00; 110/10,00; 111/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/10,00; 120/10,00; 121/5,00; 122/5,00; 124/5,00; 125/2,00; 126/5,00; 127/2,00; 129/2,00; 130/2,00; 132/5,00; 133/3,00; 135/2,00; 136/2,00; 137/5,00; 138/5,00; 140/3,00; 145/5,00; 148/2,00; 149/2,00

1.67. MUNICÍPIO DE LAGES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.301/0001-90, com sede na R. BENJAMIN CONSTANT,13 - CENTRO, na cidade de LAGES-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, ANTONIO CESAR ALVES DE ARRUDA:

Item/Quantidade: 5/1,00; 14/1,00; 56/1,00; 90/1,00; 91/1,00; 97/4,00; 100/1,00; 109/1,00; 114/1,00; 122/2,00; 135/3,00; 136/1,00; 140/1,00

1.68. MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.077/0001-16, com sede na R. VITÓRIA,503 - CENTRO, na cidade de LAJEADO GRANDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NOELI JOSÉ DAL MAGRO:

Item/Quantidade: 7/2,00; 43/5,00; 47/5,00; 96/5,00; 115/2,00; 130/1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.69. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na RUA ARTHUR BARTH,300 - CENTRO, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

Item/Quantidade: 5/1,00; 11/5,00; 17/10,00; 19/10,00; 22/2,00; 23/5,00; 29/2,00; 33/4,00; 34/2,00; 44/10,00; 47/10,00; 54/10,00; 58/1,00; 60/1,00; 65/2,00; 71/2,00; 81/3,00; 83/10,00; 88/2,00; 92/5,00; 98/5,00; 100/5,00; 101/2,00; 102/20,00; 103/2,00; 134/10,00; 137/10,00; 138/5,00; 150/2,00

1.70. MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.510.112/0001-80, com sede na RUA TAMANDARÉ,98 - CENTRO, na cidade de LINDÓIA DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, GENIR LOLI:

Item/Quantidade: 17/2,00; 23/5,00; 47/20,00; 65/3,00; 81/5,00; 82/2,00; 83/2,00; 98/5,00; 100/1,00; 101/20,00; 102/20,00; 109/1,00; 113/2,00; 114/5,00; 122/2,00; 126/5,00; 129/1,00; 130/1,00; 132/1,00; 133/1,00; 135/1,00; 136/1,00; 150/5,00

1.71. MUNICÍPIO DE LONTRAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.665/0001-33, com sede na PÇA. HENRIQUE SCHROEDER,01 - CENTRO, na cidade de LONTRAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIONEI HILLESHEIM:

Item/Quantidade: 3/2,00; 12/5,00; 14/5,00; 17/5,00; 19/5,00; 32/5,00; 38/5,00; 48/5,00; 54/5,00; 58/1,00; 66/5,00; 81/1,00; 82/3,00; 83/1,00; 98/3,00; 100/3,00; 102/10,00; 111/10,00; 117/10,00; 121/10,00; 128/1,00; 130/5,00; 135/1,00; 138/3,00

1.72. MUNICÍPIO DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na AVENIDA 16 DE FEVEREIRO,151 - CENTRO, na cidade de LUZERNA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MOISES DIERSMANN:

Item/Quantidade: 12/2,00; 21/1,00; 22/1,00; 23/1,00; 47/2,00; 54/3,00; 102/5,00; 112/1,00; 118/1,00; 119/1,00; 121/3,00; 129/2,00; 148/1,00

1.73. MUNICÍPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.992.020/0001-00, com sede na RUA JOSÉ AUGUSTO ROYER,133 - CENTRO, na cidade de MACIEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ZELIR CITADIN:

Item/Quantidade: 6/1,00; 11/1,00; 15/1,00; 26/1,00; 29/1,00; 33/1,00; 40/1,00; 44/1,00; 48/2,00; 53/1,00; 65/1,00; 81/1,00; 83/1,00; 102/2,00; 107/1,00; 123/1,00; 128/1,00; 130/1,00; 135/1,00; 150/1,00

1.74. MUNICÍPIO DE MAREMA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.509.072/0001-56, com sede na R. VIDAL RAMOS,357 - CENTRO, na cidade de MAREMA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADILSON BARELLA:

Item/Quantidade: 6/4,00; 11/2,00; 16/2,00; 49/2,00; 51/10,00; 54/4,00; 102/10,00; 126/4,00; 137/4,00; 147/4,00

1.75. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAÚJO,137 - CENTRO, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAUL RIBAS NETO:

Item/Quantidade: 11/1,00; 12/1,00; 17/1,00; 19/1,00; 22/2,00; 23/2,00; 26/2,00; 28/2,00; 29/4,00; 34/1,00; 39/1,00; 40/20,00; 48/4,00; 53/1,00; 57/1,00; 65/4,00; 66/4,00; 74/1,00; 76/1,00; 77/1,00; 80/1,00; 81/2,00; 82/1,00; 83/3,00; 84/1,00; 88/1,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

91/2,00; 92/1,00; 94/3,00; 98/1,00; 99/1,00; 100/1,00; 102/1,00; 104/2,00; 105/1,00; 111/2,00; 119/6,00; 120/4,00; 127/3,00; 128/1,00; 130/1,00; 134/1,00; 135/1,00; 146/40,00; 150/1,00

1.76. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na RODOVIA SC 456, ESQ. COM RUA VILMA GOMES, KM 15 - CENTRO, na cidade de MONTE CARLO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SONIA SALETE VEDOVATTO:

Item/Quantidade: 6/5,00; 11/5,00; 14/10,00; 18/10,00; 23/5,00; 24/1,00; 25/2,00; 26/5,00; 44/20,00; 47/10,00; 48/1,00; 51/5,00; 53/10,00; 55/10,00; 59/2,00; 60/2,00; 65/1,00; 72/1,00; 76/1,00; 81/5,00; 82/10,00; 83/5,00; 84/5,00; 85/2,00; 88/2,00; 89/2,00; 91/5,00; 92/10,00; 96/5,00; 99/4,00; 100/5,00; 101/2,00; 103/5,00; 113/5,00; 115/5,00; 121/6,00; 122/1,00; 123/1,00; 124/5,00; 128/4,00; 130/5,00; 132/2,00; 135/2,00; 140/5,00

1.77. MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.525/0001-65, com sede na R. ALFREDO BECKER, 385 - CENTRO, na cidade de MONTE CASTELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:

Item/Quantidade: 6/6,00; 11/6,00; 47/15,00; 57/1,00; 58/1,00; 75/1,00; 81/5,00; 83/3,00; 91/3,00; 100/10,00; 101/30,00; 102/20,00; 103/5,00; 105/1,00; 106/1,00; 115/6,00; 123/1,00; 124/1,00; 127/10,00; 128/2,00; 129/2,00; 133/3,00; 135/1,00; 145/2,00; 148/5,00

1.78. MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.925.025/0001-60, com sede na RUA SANTO INÁCIO, 126 - CENTRO, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu(ua) CHEFE DE GABINETE, VARLEY ORLANDO DALBOSCO:

Item/Quantidade: 3/50,00; 6/50,00; 10/10,00; 13/30,00; 46/20,00; 47/10,00; 48/10,00; 52/20,00; 115/30,00

1.79. MUNICÍPIO DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.926.544/0001-43, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 12 - CENTRO, na cidade de ORLEANS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JORGE LUIZ KOCH:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/50,00; 6/50,00; 7/50,00; 8/50,00; 9/20,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/20,00; 16/20,00; 17/20,00; 18/20,00; 19/20,00; 20/20,00; 21/20,00; 22/20,00; 23/20,00; 24/20,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/20,00; 28/20,00; 29/20,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/20,00; 33/20,00; 34/20,00; 35/20,00; 36/20,00; 37/20,00; 38/20,00; 39/20,00; 40/10,00; 41/10,00; 42/10,00; 43/10,00; 44/10,00; 45/20,00; 46/20,00; 47/20,00; 48/20,00; 49/20,00; 50/20,00; 51/20,00; 52/20,00; 53/20,00; 54/20,00; 55/20,00; 56/1,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/20,00; 60/20,00; 61/20,00; 62/50,00; 63/50,00; 64/50,00; 65/50,00; 66/50,00; 67/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/20,00; 82/20,00; 83/20,00; 84/20,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/20,00; 88/20,00; 89/10,00; 90/50,00; 91/50,00; 92/50,00; 93/50,00; 94/50,00; 95/50,00; 96/50,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/50,00; 101/50,00; 102/30,00; 103/50,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/50,00; 109/20,00; 110/20,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/20,00; 118/20,00; 119/20,00; 120/20,00; 121/20,00; 122/20,00; 123/10,00; 124/10,00; 125/10,00; 126/50,00; 127/50,00; 128/10,00; 129/50,00; 130/50,00; 131/10,00; 132/50,00; 133/20,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/20,00; 137/20,00; 138/10,00; 139/1,00; 140/20,00; 141/20,00; 142/20,00; 143/20,00; 144/20,00; 145/20,00; 146/10,00; 147/10,00; 148/50,00; 149/50,00; 150/20,00

1.80. MUNICÍPIO DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.913.031/0001-72, com sede na R. JOÃO MARIA CONRADO, 425 - CENTRO, na cidade de OURO VERDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AMELIO REMOR JUNIOR:

Item/Quantidade: 91/1,00; 99/1,00; 100/1,00; 102/3,00; 135/1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.81. MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.610.566/0001-06, com sede na AV. ROBERTO HEMKMAIER,200 - CENTRO, na cidade de PALMEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANDRO ALEX MASSELA:

Item/Quantidade: 47/5,00; 51/5,00; 65/3,00; 66/3,00; 71/1,00; 90/3,00; 91/3,00; 92/3,00; 94/5,00; 99/1,00; 100/5,00; 106/3,00; 108/1,00; 110/2,00; 112/5,00; 114/2,00; 121/5,00; 123/3,00; 125/1,00; 130/3,00; 137/5,00

1.82. MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.993.085/0001-62, com sede na R. PADRE JOÃO BOTERO,485 - CENTRO, na cidade de PASSOS MAIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LEOMAR ROBERTO LISTONI:

Item/Quantidade: 6/1,00; 7/1,00; 11/1,00; 14/2,00; 18/3,00; 21/1,00; 25/1,00; 26/2,00; 43/6,00; 47/4,00; 48/4,00; 65/3,00; 72/1,00; 81/2,00; 82/2,00; 84/2,00; 85/2,00; 87/1,00; 91/1,00; 92/1,00; 98/2,00; 99/1,00; 100/2,00; 102/2,00; 104/2,00; 106/2,00; 109/5,00; 114/3,00; 126/2,00; 127/2,00; 130/1,00; 150/2,00

1.83. MUNICÍPIO DE PAULO LOPES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.365/0001-32, com sede na R. SANTA CATARINA,196 - CENTRO, na cidade de PAULO LOPES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR CARLOS RODRIGUES:

Item/Quantidade: 7/4,00; 11/6,00; 16/4,00; 47/6,00; 81/6,00; 84/6,00; 105/4,00; 113/6,00

1.84. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA,111 - CENTRO, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO RABUSKE:

Item/Quantidade: 2/1,00; 4/2,00; 5/1,00; 7/2,00; 10/2,00; 12/4,00; 14/4,00; 15/2,00; 18/2,00; 23/3,00; 26/3,00; 28/3,00; 31/3,00; 34/2,00; 36/3,00; 40/4,00; 43/4,00; 47/6,00; 49/2,00; 51/2,00; 65/4,00; 73/1,00; 76/1,00; 81/6,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/5,00; 86/2,00; 87/1,00; 91/2,00; 92/4,00; 93/2,00; 98/1,00; 101/2,00; 102/26,00; 103/1,00; 105/4,00; 107/4,00; 108/1,00; 110/4,00; 113/2,00; 114/4,00; 115/2,00; 116/4,00; 117/2,00; 119/5,00; 121/10,00; 123/2,00; 124/2,00; 126/3,00; 135/1,00; 136/3,00; 138/4,00; 140/4,00; 143/2,00; 144/2,00; 145/1,00; 148/2,00; 150/2,00

1.85. MUNICÍPIO DE PIRATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na R. GOVERNADOR JORGE LACERDA,133 - CENTRO, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:

Item/Quantidade: 6/2,00; 7/2,00; 10/1,00; 14/1,00; 17/1,00; 47/5,00; 51/5,00; 54/5,00; 100/2,00; 101/2,00; 103/1,00; 126/2,00; 127/1,00; 130/1,00; 148/2,00

1.86. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na RUA JOÃO DA SILVA CALOMENO,243 - CENTRO, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/2,00; 3/1,00; 4/2,00; 5/2,00; 6/5,00; 7/2,00; 8/1,00; 9/1,00; 10/1,00; 11/5,00; 13/2,00; 14/10,00; 15/1,00; 16/5,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/2,00; 20/1,00; 21/2,00; 22/2,00; 23/2,00; 24/1,00; 25/1,00; 27/2,00; 28/2,00; 30/2,00; 33/1,00; 34/2,00; 35/2,00; 37/2,00; 38/2,00; 39/2,00; 40/5,00; 42/5,00; 43/2,00; 46/5,00; 48/2,00; 49/5,00; 51/5,00; 52/5,00; 53/5,00; 54/5,00; 55/2,00; 56/1,00; 57/1,00; 59/1,00; 60/2,00; 63/1,00; 65/5,00; 66/2,00; 67/2,00; 68/1,00; 69/1,00; 70/1,00; 71/1,00; 72/2,00; 77/2,00; 81/5,00; 82/5,00; 83/5,00; 84/5,00; 86/5,00; 89/5,00; 90/5,00; 91/5,00; 92/5,00; 93/5,00; 94/5,00; 95/5,00; 96/5,00; 97/2,00; 99/2,00; 100/1,00; 104/5,00; 105/5,00; 108/2,00; 109/5,00; 110/5,00; 111/5,00; 112/5,00; 113/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

114/5,00; 115/5,00; 117/5,00; 120/2,00; 121/2,00; 123/1,00; 124/2,00; 125/2,00; 126/2,00; 127/1,00; 130/5,00; 132/2,00; 133/1,00; 134/1,00; 135/5,00; 136/1,00; 137/2,00; 140/5,00; 144/5,00; 145/5,00; 148/5,00; 150/5,00

1.87. MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.244/0001-40, com sede na R. ALBERTO ERNESTO LANG,29 - CENTRO, na cidade de PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ADEMIR DOMINGOS MIOTTO:

Item/Quantidade: 48/2,00; 100/2,00; 101/2,00; 118/2,00; 119/2,00; 120/2,00; 127/2,00

1.88. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na RUA DO COMÉRCIO,780 - CENTRO, na cidade de RIO DAS ANTAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RONALDO DOMINGOS LOSS:

Item/Quantidade: 4/1,00; 5/1,00; 6/3,00; 11/1,00; 12/1,00; 16/1,00; 18/1,00; 19/1,00; 21/1,00; 22/1,00; 23/1,00; 26/2,00; 27/1,00; 29/1,00; 30/1,00; 31/1,00; 33/1,00; 34/1,00; 39/1,00; 40/10,00; 44/10,00; 47/5,00; 48/2,00; 51/5,00; 53/1,00; 55/1,00; 59/1,00; 64/1,00; 65/1,00; 66/1,00; 77/1,00; 79/1,00; 80/1,00; 81/2,00; 82/2,00; 83/2,00; 84/2,00; 85/2,00; 86/1,00; 87/1,00; 88/1,00; 92/2,00; 98/2,00; 100/3,00; 101/1,00; 102/5,00; 103/1,00; 104/2,00; 106/2,00; 107/3,00; 108/2,00; 109/3,00; 111/5,00; 113/2,00; 114/3,00; 115/2,00; 117/5,00; 118/2,00; 119/2,00; 120/3,00; 121/5,00; 122/5,00; 123/2,00; 124/2,00; 125/2,00; 126/1,00; 130/3,00; 132/2,00; 135/2,00; 137/2,00; 138/1,00; 145/1,00; 148/3,00; 150/2,00

1.89. MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.806/0001-18, com sede na RUA NEREU RAMOS,205 - CENTRO, na cidade de RIO DOS CEDROS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARILDO DOMINGOS FELIPPI:

Item/Quantidade: 6/5,00; 7/3,00; 10/5,00; 11/10,00; 12/5,00; 13/5,00; 14/5,00; 15/5,00; 16/2,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/5,00; 27/10,00; 40/10,00; 45/2,00; 46/20,00; 47/10,00; 48/10,00; 49/3,00; 50/2,00; 51/2,00; 52/1,00; 54/1,00; 58/1,00; 65/3,00; 66/2,00; 67/1,00; 73/2,00; 77/1,00; 79/2,00; 80/3,00; 81/10,00; 82/2,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/2,00; 86/2,00; 89/2,00; 97/3,00; 98/5,00; 99/2,00; 101/10,00; 103/2,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 109/2,00; 110/2,00; 111/10,00; 112/3,00; 113/5,00; 114/15,00; 115/5,00; 116/2,00; 120/5,00; 121/10,00; 122/2,00; 123/1,00; 124/3,00; 125/2,00; 129/4,00; 130/1,00; 132/5,00; 133/2,00; 134/2,00; 135/3,00; 137/5,00; 140/1,00; 143/1,00; 148/5,00; 149/5,00

1.90. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.756/0001-79, com sede na AV. RICHARD SCHWEITZER DE ALBUQUERQUE,200 - CENTRO, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JULIO CESAR RONCONI:

Item/Quantidade: 3/1,00; 5/2,00; 7/1,00; 8/1,00; 10/2,00; 13/1,00; 16/1,00; 19/1,00; 21/3,00; 22/5,00; 28/5,00; 40/5,00; 43/5,00; 47/40,00; 48/10,00; 50/2,00; 52/2,00; 58/1,00; 60/1,00; 66/35,00; 70/1,00; 73/1,00; 74/1,00; 81/3,00; 82/1,00; 83/2,00; 84/1,00; 87/1,00; 88/1,00; 90/1,00; 91/2,00; 92/2,00; 93/1,00; 94/2,00; 95/1,00; 96/1,00; 97/1,00; 98/2,00; 99/2,00; 100/1,00; 101/1,00; 102/3,00; 103/35,00; 108/1,00; 109/3,00; 110/2,00; 111/3,00; 112/4,00; 113/3,00; 115/2,00; 118/2,00; 119/2,00; 121/3,00; 122/2,00; 125/1,00; 129/1,00; 132/4,00; 136/1,00; 137/4,00; 138/2,00; 145/20,00; 148/10,00; 149/2,00; 150/10,00

1.91. MUNICÍPIO DE SALETE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.723/0001-29, com sede na RUA DO SANTUÁRIO,162 - CENTRO, na cidade de SALETE-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING:

Item/Quantidade: 4/1,00; 5/7,00; 6/5,00; 7/5,00; 8/5,00; 11/5,00; 14/5,00; 17/10,00; 18/10,00; 19/10,00; 20/2,00; 21/1,00; 23/10,00; 25/2,00; 26/15,00; 31/5,00; 37/5,00; 47/15,00; 48/10,00; 51/15,00; 53/6,00; 55/10,00; 58/1,00; 60/1,00; 66/10,00; 81/5,00; 82/5,00; 85/5,00; 90/1,00; 91/1,00; 92/5,00; 93/2,00; 94/10,00; 95/1,00; 96/1,00; 97/5,00; 98/10,00; 100/2,00; 101/10,00; 102/5,00; 103/2,00; 104/5,00; 105/5,00; 106/5,00; 107/5,00; 109/3,00; 113/10,00; 114/15,00; 115/10,00; 116/10,00;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

117/3,00; 118/10,00; 119/15,00; 121/5,00; 122/2,00; 123/1,00; 124/1,00; 125/1,00; 129/4,00; 130/5,00; 132/5,00; 133/1,00; 135/1,00; 136/2,00; 137/2,00; 140/5,00; 141/5,00; 145/2,00; 148/4,00; 149/5,00; 150/2,00

1.92. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na TRAVESSA DAS FLORES,58 - CENTRO, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ANA ROSA ZANELA:

Item/Quantidade: 66/10,00

1.93. MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.997.237/0001-41, com sede na R. JOÃO GOETHEN SOBRINHO,555 - CENTRO, na cidade de SANTA CECÍLIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ALESSANDRA APARECIDA GARCIA:

Item/Quantidade: 7/5,00; 82/5,00; 84/5,00; 98/5,00; 100/2,00; 101/10,00; 102/5,00

1.94. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na R. BRUNO PIECZARKA,154 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, VALQUIRIA SCHWARZ:

Item/Quantidade: 19/3,00; 22/3,00; 27/3,00; 81/1,00; 86/5,00; 101/10,00; 129/1,00; 133/2,00; 148/10,00; 149/1,00

1.95. MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.873/0001-08, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS,789 - CENTRO, na cidade de SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL CALEFFI:

Item/Quantidade: 3/101,00; 6/2,00; 7/2,00; 10/1,00; 12/32,00; 13/2,00; 14/2,00; 21/2,00; 22/13,00; 23/5,00; 24/2,00; 25/1,00; 26/5,00; 27/5,00; 30/5,00; 31/5,00; 40/2,00; 41/11,00; 43/1,00; 46/10,00; 47/10,00; 48/10,00; 51/5,00; 53/5,00; 54/5,00; 55/5,00; 58/1,00; 62/1,00; 68/2,00; 69/13,00; 72/2,00; 74/2,00; 81/16,00; 82/16,00; 83/11,00; 84/2,00; 85/2,00; 86/2,00; 92/3,00; 98/2,00; 99/7,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/2,00; 104/1,00; 105/1,00; 106/1,00; 107/1,00; 111/5,00; 113/2,00; 114/2,00; 115/2,00; 116/2,00; 117/2,00; 118/5,00; 121/5,00; 123/2,00; 124/2,00; 125/1,00; 127/3,00; 128/14,00; 129/2,00; 130/7,00; 138/2,00; 144/5,00; 148/2,00; 149/1,00

1.96. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na AVENIDA IRMÃOS PICOLLI,267 - CENTRO, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 6/3,00; 7/3,00; 11/1,00; 17/10,00; 18/4,00; 23/3,00; 26/6,00; 27/1,00; 36/12,00; 40/5,00; 41/1,00; 47/6,00; 51/5,00; 54/8,00; 60/1,00; 65/2,00; 76/1,00; 77/1,00; 81/5,00; 82/4,00; 87/1,00; 89/2,00; 92/1,00; 98/1,00; 99/5,00; 100/4,00; 101/1,00; 102/20,00; 106/2,00; 107/1,00; 111/20,00; 113/3,00; 114/16,00; 117/12,00; 118/30,00; 120/21,00; 121/3,00; 122/1,00; 126/5,00; 128/3,00; 129/1,00; 131/2,00; 132/1,00; 137/4,00; 146/140,00; 147/8,00; 148/1,00; 150/2,00

1.97. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na RUA SANTA CECILIA,385 - CENTRO, na cidade de TIMBO GRANDE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ARI JOSE GALESKI:

Item/Quantidade: 3/1,00; 47/1,00; 81/1,00; 82/1,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

1.98. MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.777.251/0001-41, com sede na PÇA. MINISTRO ANDREAS THALER,25 - CENTRO, na cidade de TREZE TILIAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MAURO DRESCH:

Item/Quantidade: 5/2,00; 6/2,00; 7/4,00; 8/1,00; 16/1,00; 17/2,00; 18/2,00; 19/1,00; 26/1,00; 30/1,00; 31/1,00; 33/1,00; 48/2,00; 51/2,00; 81/1,00; 82/1,00; 84/1,00; 98/1,00; 99/1,00; 103/2,00; 113/2,00; 115/2,00; 116/2,00; 118/2,00; 120/2,00; 121/1,00; 122/1,00; 130/2,00; 141/1,00; 145/1,00; 150/1,00

1.99. MUNICÍPIO DE VARGEÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.928/0001-64, com sede na R. 7 DE SETEMBRO,477 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VOLMIR FELIPE:

Item/Quantidade: 13/1,00; 46/5,00; 48/1,00; 66/5,00; 98/2,00; 102/2,00

1.100. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na AVENIDA MANOEL ROQUE,188 - ALVORADA, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, DORIVAL CARLOS BORGA:

Item/Quantidade: 5/2,00; 27/2,00; 42/2,00; 47/20,00; 51/2,00; 54/10,00; 60/2,00; 81/1,00; 99/3,00; 101/1,00; 106/2,00; 113/2,00; 122/2,00; 132/4,00; 133/1,00; 145/2,00; 148/1,00

1.101. MUNICÍPIO DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.860/0001-13, com sede na R. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS,455 - CENTRO, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, AVELINO MENEGOLLA:

Item/Quantidade: 7/4,00; 18/3,00; 33/1,00; 65/3,00; 66/3,00; 68/1,00; 71/1,00; 73/1,00; 75/1,00; 78/1,00; 82/1,00; 83/1,00; 84/6,00; 89/1,00; 92/1,00; 94/1,00; 100/1,00; 102/10,00; 103/2,00; 105/3,00; 106/1,00; 113/1,00; 116/1,00; 124/1,00; 126/10,00; 127/2,00; 128/1,00; 130/3,00

1.102. MUNICÍPIO DE XAVANTINA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.009.878/0001-15, com sede na R. PREF. OCTÁVIO URBANO SIMON,163 - CENTRO, na cidade de XAVANTINA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ENOIR FAZOLO:

Item/Quantidade: 7/6,00; 47/10,00; 58/1,00; 68/1,00; 106/3,00

1.103. MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.854.670/0001-30, com sede na RUA RUI BARBOSA,347 - CENTRO, na cidade de XAXIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, LIRIO DAGORT:

Item/Quantidade: 11/10,00; 12/10,00; 30/5,00; 31/10,00; 33/10,00; 40/10,00; 47/20,00; 51/5,00; 81/1,00; 83/20,00; 84/2,00; 102/10,00; 104/2,00; 106/2,00; 128/2,00; 133/2,00; 135/5,00; 137/2,00; 145/5,00; 150/5,00

1.104. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPOÁ - SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 02.482.295/0001-05, com sede na R N.SRA. PERPETUO SOCORRO,S/N - CENTRO, na cidade de ITAPOÁ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO:

Item/Quantidade: 47/20,00; 100/15,00; 101/10,00; 102/50,00; 127/15,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	136	UNIDADE	PROJETOR INTERATIVO (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 03 HDMI E 02 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET E WI-FI; CURTA DISTÂNCIA) (CIN12191)
2	100	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; BRILHO: 5000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12192)
3	324	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12194)
4	121	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO: 4500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET) (CIN12188)
5	243	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 4000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA) (CIN12190)
6	308	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA) (CIN12187)
7	172	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA) (CIN12189)
8	90	UNIDADE	PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; BRILHO: 3300 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA) (CIN12193)
9	58	UNIDADE	SMART TV (TELA: 65" [Tela Curva]; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 03 USB) (CIN12221)
10	103	UNIDADE	SMART TV (TELA: 65"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB) (CIN12220)
11	200	UNIDADE	SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB) (CIN12217)
12	160	UNIDADE	SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) (CIN12223)
13	128	UNIDADE	SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) (CIN12224)
14	172	UNIDADE	SMART TV (TELA: 40"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB) (CIN12219)
15	70	UNIDADE	SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 03 USB) (CIN12225)
16	123	UNIDADE	SMART TV (TELA: 43"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB) (CIN12222)
17	187	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB) (CIN12218)
18	166	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB) (CIN12216)
19	134	UNIDADE	SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB) (CIN12226)
20	55	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: 6.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB) (CIN12215)
21	93	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 08GB; TELA: 6.4"; BATERIA: 4100 mAh) (CIN12212)
22	185	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 3500 mAh) (CIN12211)
23	238	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12201)
24	47	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: 6.0"; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 3GB) (CIN12214)
25	52	UNIDADE	SMARTPHONE IOS (TELA: 5.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 3GB) (CIN12213)
26	229	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12200)
27	165	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.1"; BATERIA: 3000 mAh) (CIN12207)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

28	88	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12210)
29	131	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.5"; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12204)
30	132	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 5.5"; BATERIA: 2890 mAh) (CIN12206)
31	184	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh) (CIN12203)
32	168	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.0"; BATERIA: 2410 mAh) (CIN12205)
33	82	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh) (CIN12202)
34	49	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12208)
35	50	UNIDADE	SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 3000 mAh) (CIN12209)
36	235	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 2,3 POLEGADAS; BATERIA: 1200mAh) (CIN12145)
37	77	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 600mAh) (CIN12142)
38	70	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 800mAh) (CIN12144)
39	66	UNIDADE	CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 700mAh) (CIN12143)
40	450	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; BATERIA: 5100 mAh) (CIN12248)
41	128	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7040 mAh) (CIN12250)
42	71	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 6GB; BATERIA: 7040 mAh; COM CANETA DE TOQUE) (CIN12251)
43	116	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; BATERIA: 4200 mAh; COM CANETA DE TOQUE) (CIN12249)
44	131	UNIDADE	TABLET ANDROID (TELA: 7"; ARMAZENAMENTO: 8GB; MEMÓRIA: 1.5GB; BATERIA: 4000 mAh) (CIN12247)
45	96	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 06 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET; VIDEO CHAMADA; TOUCH SCREEN) (CIN12266)
46	419	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST ETHERNET) (CIN12262)
47	881	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) (CIN12261)
48	535	CONJUNTO	TELEFONE COM FIO (CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12258)
49	161	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST ETHERNET) (CIN12264)
50	126	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET) (CIN12265)
51	318	UNIDADE	TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA) (CIN12260)
52	114	UNIDADE	TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET) (CIN12263)
53	192	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO) (CIN12256)
54	248	UNIDADE	TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS) (CIN12259)
55	171	UNIDADE	TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA) (CIN12257)
56	13	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 05 DIREÇÕES; ACOMPANHA 03 BATERIAS) (CIN12197)
57	14	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 06 DIREÇÕES; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS) (CIN12195)
58	27	UNIDADE	AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA FULL HD; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS) (CIN12196)
59	34	UNIDADE	CLINÔMETRO ELETRÔNICO (PRECISÃO: 0,2°; RESOLUÇÃO: 0,1°) (CIN12146)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

60	78	UNIDADE	GPS PORTÁTIL (PRECISÃO: ≤ 10 METROS) (CIN12164)
61	30	UNIDADE	HIPSÔMETRO (PRECISÃO DE ÂNGULO: 0,1°; RESOLUÇÃO DE ALTURA: 0,1 METRO) (CIN12172)
62	81	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIN12180)
63	74	UNIDADE	MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 311X216MM; 8192 NÍVEIS DE PRESSÃO) (CIN12181)
64	67	UNIDADE	MILIOHMÍMETRO DIGITAL (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIN12182)
65	313	UNIDADE	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; COM IMPRESSÃO DE TICKETS) (CIN12198)
66	291	UNIDADE	RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO) (CIN12199)
67	26	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA (ZOOM ÓPTICO: 20X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; POSSUI 02 CONECTORES XLR) (CIN12148)
68	39	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 51; LENTE 18-55MM) (CIN12158)
69	44	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 18MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM) (CIN12153)
70	32	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; MEMÓRIA INTERNA: 32GB) (CIN12151)
71	28	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 45; LENTE 18-55MM) (CIN12154)
72	37	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA; ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA, SUPORTE VENTOSA E SUPORTE TRIPÉ) (CIN12149)
73	52	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; ZOOM ÓPTICO: 50X) (CIN12155)
74	39	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA) (CIN12150)
75	23	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 39; LENTE 18-55MM) (CIN12157)
76	28	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM) (CIN12152)
77	37	UNIDADE	CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X) (CIN12147)
78	24	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 11; LENTE 18-55MM) (CIN12156)
79	39	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS) (CIN12159)
80	39	UNIDADE	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 2,7 POLEGADAS) (CIN12160)
81	261	UNIDADE	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 600W RMS; COM MICROFONE SEM FIO) (CIN12228)
82	207	UNIDADE	MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO (CIN12230)
83	196	UNIDADE	MICROFONE AURICULAR SEM FIO (CIN12227)
84	199	UNIDADE	CAIXA DE SOM PORTÁTIL (POTÊNCIA: 80W RMS; COM MICROFONE) (CIN12229)
85	96	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD) (CIN12273)
86	91	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD; ACOMPANHA TRIPÉ) (CIN12274)
87	50	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 30 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB) (CIN12165)
88	67	UNIDADE	GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 60 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD) (CIN12166)
89	145	UNIDADE	WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO HD) (CIN12272)
90	147	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 256GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10) (CIN12138)
91	282	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 128GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10) (CIN12137)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

92	191	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30) (CIN12136)
93	118	CONJUNTO	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12139)
94	164	UNIDADE	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30) (CIN12135)
95	110	CONJUNTO	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12141)
96	113	CONJUNTO	CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 16GB; FORMATO: MICROSD; CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12140)
97	47	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER, TELA PRETA) (CIN12132)
98	184	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER) (CIN12130)
99	83	UNIDADE	APRESENTADOR (ALCANCE: 20 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER) (CIN12131)
100	236	UNIDADE	FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V) (CIN12163)
101	356	CONJUNTO	MOUSEPAD ERGONÔMICO (CONJUNTO COM 10 UNIDADES) (CIN12184)
102	1189	UNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (PLATAFORMA FABRICADA EM ABS OU SIMILAR) (CIN12129)
103	267	UNIDADE	LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI; CONECTIVIDADE: USB) (CIN12176)
104	84	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ) (CIN12252)
105	108	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 106 POLEGADAS; FORMATO: 16:9; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE) (CIN12253)
106	100	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; COM TRIPÉ) (CIN12255)
107	81	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE) (CIN12254)
108	112	UNIDADE	PEDESTAL PARA TV (FURAÇÃO VESA; POSSUI RODÍZIOS) (CIN12186)
109	123	CONJUNTO	SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE (CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12234)
110	150	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) (CIN12237)
111	333	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA) (CIN12235)
112	151	UNIDADE	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO) (CIN12236)
113	278	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETO (CIN12243)
114	283	UNIDADE	SUPORTE DE PAREDE PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO) (CIN12246)
115	247	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO (CIN12244)
116	181	UNIDADE	SUPORTE DE TETO PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NO TETO) (CIN12245)
117	310	CONJUNTO	SUPORTE PARA GABINETE ATX (POSSUI RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12233)
118	271	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 02 GAVETAS) (CIN12239)
119	205	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 03 GAVETAS) (CIN12240)
120	162	UNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR (FORMATO TIPO "L"; POSSUI VIDRO FUMÊ) (CIN12238)
121	252	UNIDADE	SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER) (CIN12241)
122	144	CONJUNTO	SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRÁVEL; CROMADO; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12242)

Inovação e Modernização na Gestão Pública

123	73	UNIDADE	TRIPÉ PARA CÂMERA DSLR (CARGA SUPORTADA: 04KG; ALTURA: 1,70 METROS [AJUSTÁVEL]) (CIN12269)
124	104	UNIDADE	TRIPÉ PARA PROJETO (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) (CIN12270)
125	56	UNIDADE	TRIPÉ PARA TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK) (CIN12271)
126	193	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (600 FOLHAS) (CIN12161)
127	180	UNIDADE	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1500 FOLHAS) (CIN12162)
128	71	UNIDADE	INFLADOR DE BALÕES (BICOS: 04; POTÊNCIA: 1800 WATTS; ALIMENTAÇÃO EM 220V) (CIN12328)
129	121	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS (CIN12174)
130	242	UNIDADE	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (DIREÇÃO DE LEITURA: BIDIRECIONAL; CONECTIVIDADE: USB) (CIN12175)
131	25	UNIDADE	LUXÍMETRO DIGITAL PARA LED (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIN12329)
132	153	UNIDADE	MULTÍMETRO DIGITAL (CAT I) (CIN12185)
133	124	UNIDADE	SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W; ALIMENTAÇÃO EM 220V) (CIN12231)
134	43	UNIDADE	TERRÔMETRO DIGITAL (CAT III; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO) (CIN12267)
135	112	UNIDADE	TRENA DIGITAL À LASER (MEDIÇÃO: 40 METROS, PRECISÃO: 1,5MM, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 54) (CIN12268)
136	67	UNIDADE	DISPOSITIVO PARA STREAMING DE MÍDIA (CIN12232)
137	296	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS) (CIN12178)
138	130	UNIDADE	MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS; POSSUI 03 BOLSOS EXTERNOS) (CIN12179)
139	9	UNIDADE	MÓCHILA MALETA PARA QUADRICÓPTERO (SUPOTA DRONE DJI PHANTOM 4) (CIN12183)
140	81	CONJUNTO	HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12167)
141	62	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 02 METROS; POSSUI ARCO ALMOFADADO) (CIN12170)
142	55	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 1,8 METROS) (CIN12171)
143	72	UNIDADE	HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS) (CIN12169)
144	68	UNIDADE	HEADSET PARA SMARTPHONE (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS) (CIN12168)
145	174	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000mAh) (CIN12134)
146	340	UNIDADE	BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA (12V, 7Ah) (CIN12327)
147	68	UNIDADE	BATERIA ESTACIONÁRIA (12V, 36Ah) (CIN12326)
148	238	CONJUNTO	LIMPADOR DE CONTATO (CONTEÚDO: 200ML; AEROSSOL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES) (CIN12177)
149	117	UNIDADE	KIT DE SOLDAGEM (ALIMENTAÇÃO EM 220V) (CIN12173)
150	112	UNIDADE	CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 10000mAh) (CIN12133)

Obs.: O quantitativo acima, como preleciona as normas sobre Sistema de Registro de Preço, representa uma mera expectativa de contratação, não vinculando a administração à sua efetivação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 2539/2020 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0010/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC..../2020.

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os (as), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua,, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Eletrônicos e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), "on line", disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 2539/2020, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0010/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CINCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..
	Total Global (R\$)	

Inovação e Modernização na Gestão Pública

ANEXO VII

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 2539/2020 - e
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0010/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT20CIN...

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº 22, de 12 de março de 2020, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Eletrônicos e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da clausula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da clausula décima quinta.

2.2 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes.

2.2.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.2.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CINCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CINCATARINA(L-CIN), "on line", disponibilizado pelo CINCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIN);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico “e-PAL” nº 2539/2020, Pregão, na Forma Eletrônica nº 0010/2020, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª –

2ª –

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12191**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR INTERATIVO (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3200 LUMENS; PORTAS: 03 HDMI E 02 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET E WI-FI; CURTA DISTÂNCIA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor interativo de curta distância.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: WXGA.
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 16:10.
- 1.5. Brilho: 3200 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 14000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 0.28 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 16W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 03 portas HDMI.
 - 1.10.2. Possui 02 porta VGA.
 - 1.10.3. Possui 01 porta RJ45.
 - 1.10.4. Possui conexão wireless, podendo ser integrada ou via adaptador do mesmo fabricante.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Interatividade:
 - 1.15.1. Acompanha 02 canetas interativas, pilhas das canetas interativas, estojo para as canetas e suporte para montagem na parede.
 - 1.15.2. Suporta interação simultânea por duas canetas interativas.
 - 1.15.3. Acompanha software que permite o compartilhamento de conteúdo entre os computadores e o projetor interativo, devendo suportar até 50 usuários, suporta função moderador e possui compatibilidade com Microsoft Windows.
- 1.16. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12192**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WUXGA; BRILHO: 5000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Fonte de luz: Laser.
- 1.3. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.4. Resolução nativa: WUXGA (1920x1200).
- 1.5. Relação de aspecto nativa: 16:10.
- 1.6. Brilho: 5000 lumens.
- 1.7. Relação de contraste: 15000:1.
- 1.8. Menor índice de projeção: 1.38 ou menos.
- 1.9. Possui alto-falante.
- 1.10. Potência de saída de áudio: 16W RMS.
- 1.11. Conexões:
 - 1.11.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.11.2. Possui 01 portas VGA.
 - 1.11.3. Possui 01 porta RJ45.
- 1.12. Bivolt.
- 1.13. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.14. Possui controle remoto com bateria.
- 1.15. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.16. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12194**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: WXGA; BRILHO: 3500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: WXGA (1280x800).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 16:10.
- 1.5. Brilho: 3500 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 15000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.30 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 5W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
 - 1.10.3. Possui 01 porta RJ45.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12188**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD; BRILHO: 4500 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA; CONECTIVIDADE: FAST ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: FHD (1920x1080).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 16:9.
- 1.5. Brilho: 4500 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 10000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.15 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 10W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
 - 1.10.3. Possui 01 porta RJ45.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12190**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 4000 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: XGA (1024x768).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 4:3.
- 1.5. Brilho: 4000 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 20000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.96 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 2W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12187**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: XGA (1024x768).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 4:3.
- 1.5. Brilho: 3600 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 20000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.96 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 3W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 01 porta HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12189**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: XGA; BRILHO: 3600 LUMENS; PORTAS: 02 HDMI E 01 VGA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: XGA (1024x768).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 4:3.
- 1.5. Brilho: 3600 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 20000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.96 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 2W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12193**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PROJETOR (RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA; BRILHO: 3300 LUMENS; PORTAS: 01 HDMI E 01 VGA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Projetor.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Resolução nativa: SVGA (800x600).
- 1.4. Relação de aspecto nativa: 4:3.
- 1.5. Brilho: 3300 lumens.
- 1.6. Relação de contraste: 15000:1.
- 1.7. Menor índice de projeção: 1.45 ou menos.
- 1.8. Possui alto-falante.
- 1.9. Potência de saída de áudio: 2W RMS.
- 1.10. Conexões:
 - 1.10.1. Possui 01 porta HDMI.
 - 1.10.2. Possui 01 porta VGA.
- 1.11. Bivolt.
- 1.12. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.13. Possui controle remoto com bateria.
- 1.14. Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12221**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 65" [Tela Curva]; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 03 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV, com tela curva.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 65 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 60W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 04 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 03 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12220**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 65"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 65 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 04 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12217**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 04 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 50 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 04 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12223**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 50"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 50 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 03 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12224**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 55 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 03 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12219**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 40"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 40 polegadas.
- 1.4. Resolução: 1920x1080.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 10W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12225**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 55"; RESOLUÇÃO: 3840x2160 [4K]; PORTAS: 03 HDMI E 03 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 55 polegadas.
- 1.4. Resolução: 3840x2160.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 03 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 03 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12222**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 43"; RESOLUÇÃO: 1920x1080 [FULL HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 43 polegadas.
- 1.4. Resolução: 1920x1080.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 20W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 01 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12218**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 01 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 32 polegadas.
- 1.4. Resolução: 1366x768.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 10W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 01 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12216**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 03 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 32 polegadas.
- 1.4. Resolução: 1366x768.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 10W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 03 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12226**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMART TV (TELA: 32"; RESOLUÇÃO: 1366x768 [HD]; PORTAS: 02 HDMI E 02 USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smart TV.
- 1.2. Retroiluminação: LED.
- 1.3. Tamanho da tela: 32 polegadas.
- 1.4. Resolução: 1366x768.
- 1.5. Potência RMS de áudio: 10W.
- 1.6. Conectividade:
 - 1.6.1. Possui 02 portas HDMI.
 - 1.6.2. Possui 02 portas USB.
 - 1.6.3. Fast Ethernet.
 - 1.6.4. Wi-Fi.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Bivolt.
- 1.9. Compatível com VESA.
- 1.10. Acompanha controle remoto.
- 1.11. Acompanha cabos para pronto funcionamento.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12215**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE IOS (TELA: 6.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Sistema operacional: Apple iOS, no idioma Português-BR.
- 1.4. Resistência à água: 1 metro de profundidade.
- 1.5. Possui tecnologia de recarga sem fio.
- 1.6. Possui suporte a Nano-SIM (4FF).
- 1.7. Bateria: 3174 mAh.

1.8. Especificações da tela:

- 1.8.1. Tamanho: 6.5".
- 1.8.2. Tecnologia IPS.

1.9. Especificações do processador:

- 1.9.1. Núcleos: Six Core.

1.10. Especificações de memória e armazenamento:

- 1.10.1. Memória RAM: 4GB.
- 1.10.2. Armazenamento interno: 64GB.

1.11. Especificações da câmera:

- 1.11.1. Resolução: 12MP.

1.12. Conectividade:

- 1.12.1. Bluetooth.
- 1.12.2. Rede sem fio (wireless), com suporte a MIMO.
- 1.12.3. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12212**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 08GB; TELA: 6.4"; BATERIA: 4100 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4100 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.4".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 08GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 128GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 16MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12211**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 3500 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 3500 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.3".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 04GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 128GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 16MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12201**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.2".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 04GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 12MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12214**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE IOS (TELA: 6.0"; ARMAZENAMENTO: 128GB; MEMÓRIA: 3GB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Sistema operacional: Apple iOS, no idioma Português-BR.
- 1.4. Resistência à água: 1 metro de profundidade.
- 1.5. Possui tecnologia de recarga sem fio.
- 1.6. Suporta autenticação por meio de reconhecimento facial.
- 1.7. Possui suporte a Nano-SIM (4FF).
- 1.8. Bateria: 2940 mAh.
- 1.9. Especificações da tela:**
 - 1.9.1. Tamanho: 6.0".
 - 1.9.2. Tecnologia IPS.
- 1.10. Especificações do processador:**
 - 1.10.1. Núcleos: Six Core.
- 1.11. Especificações de memória e armazenamento:**
 - 1.11.1. Memória RAM: 3GB.
 - 1.11.2. Armazenamento interno: 128GB.
- 1.12. Especificações da câmera:**
 - 1.12.1. Resolução: 12MP.
- 1.13. Conectividade:**
 - 1.13.1. Bluetooth.
 - 1.13.2. Rede sem fio (wireless), com suporte a MIMO.
 - 1.13.3. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.14. Acompanha carregador bivolt.
- 1.15. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.16. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12213**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE IOS (TELA: 5.5"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 3GB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Sistema operacional: Apple iOS, no idioma Português-BR.
- 1.4. Resistência à água: 1 metro de profundidade.
- 1.5. Possui tecnologia de recarga sem fio.
- 1.6. Possui suporte a Nano-SIM (4FF).
- 1.7. Bateria: 2675 mAh.

1.8. Especificações da tela:

- 1.8.1. Tamanho: 5.5".
- 1.8.2. Tecnologia IPS.

1.9. Especificações do processador:

- 1.9.1. Núcleos: Six Core.

1.10. Especificações de memória e armazenamento:

- 1.10.1. Memória RAM: 3GB.
- 1.10.2. Armazenamento interno: 64GB.

1.11. Especificações da câmera:

- 1.11.1. Resolução: 12MP.

1.12. Conectividade:

- 1.12.1. Bluetooth.
- 1.12.2. Rede sem fio (wireless), com suporte a MIMO.
- 1.12.3. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12200**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.2"; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.2".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 03GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 12MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12207**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.1"; BATERIA: 3000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 3000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.1".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 04GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12210**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 6.3"; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.3".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 04GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 16MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12204**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 6.5"; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 6.5".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 03GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12206**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 04GB; TELA: 5.5"; BATERIA: 2890 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 2890 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.5".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 04GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 16MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12203**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 2880 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.3".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 03GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12205**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB;
MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.0"; BATERIA: 2410 mAh)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 2410 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.0".
- 1.6. Núcleos de processamento: Quad Core.
- 1.7. Memória RAM: 02GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 16GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 8MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12202**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 16GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.3"; BATERIA: 2880 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 2880 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.3".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 02GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 16GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 8MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12208**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 03GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 4000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.7".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 03GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12209**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SMARTPHONE ANDROID (CHIP: DUAL-SIM, NANO-SIM; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 02GB; TELA: 5.7"; BATERIA: 3000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Smartphone.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Suporta Dual-SIM, do tipo Nano-SIM (4FF).
- 1.4. Bateria: 3000 mAh.
- 1.5. Tamanho da tela: 5.7".
- 1.6. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.7. Memória RAM: 02GB.
- 1.8. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.9. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.10. Bluetooth.
- 1.11. Rede sem fio (wireless).
- 1.12. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.13. Acompanha carregador bivolt.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12145**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 2,3 POLEGADAS; BATERIA: 1200mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone celular.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Interface no idioma Português-BR.
- 1.4. Suporta Dual-SIM.
- 1.5. Tela: 2,3 polegadas.
- 1.6. Possui câmera.
- 1.7. Bluetooth.
- 1.8. Suporta cartão microSD.
- 1.9. Bateria: 1200mAh.
- 1.10. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.11. Acompanha carregador bivolt.
- 1.12. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12142**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 600mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone celular.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Interface no idioma Português-BR.
- 1.4. Suporta Dual-SIM.
- 1.5. Tela: 1,8 polegadas.
- 1.6. Possui câmera.
- 1.7. Bluetooth.
- 1.8. Suporta cartão microSD.
- 1.9. Bateria: 600mAh.
- 1.10. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.11. Acompanha carregador bivolt.
- 1.12. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12144**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 800mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone celular.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Interface no idioma Português-BR.
- 1.4. Suporta Dual-SIM.
- 1.5. Tela: 1,8 polegadas.
- 1.6. Possui câmera.
- 1.7. Bluetooth.
- 1.8. Suporta cartão microSD.
- 1.9. Bateria: 800mAh.
- 1.10. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.11. Acompanha carregador bivolt.
- 1.12. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12143**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CELULAR (DUAL-SIM; TELA: 1,8 POLEGADAS; BATERIA: 700mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone celular.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Interface no idioma Português-BR.
- 1.4. Suporta Dual-SIM.
- 1.5. Tela: 1,8 polegadas.
- 1.6. Possui câmera.
- 1.7. Bluetooth.
- 1.8. Bateria: 700mAh.
- 1.9. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.10. Acompanha carregador bivolt.
- 1.11. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12248**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 2GB; BATERIA: 5100 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tablet.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Bateria: 5100 mAh.
- 1.4. Tamanho da tela: 8".
- 1.5. Núcleos de processamento: Quad Core.
- 1.6. Memória RAM: 2GB.
- 1.7. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.8. Resolução da câmera: 8MP.
- 1.9. Bluetooth.
- 1.10. Rede sem fio (wireless).
- 1.11. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.12. Acompanha carregador bivolt.
- 1.13. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.14. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12250**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 4GB; BATERIA: 7040 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tablet.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Bateria: 7040 mAh.
- 1.4. Tamanho da tela: 10".
- 1.5. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.6. Memória RAM: 4GB.
- 1.7. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.8. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.9. Bluetooth.
- 1.10. Rede sem fio (wireless).
- 1.11. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.12. Acompanha carregador bivolt.
- 1.13. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.14. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12251**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TABLET ANDROID (TELA: 10"; ARMAZENAMENTO: 64GB; MEMÓRIA: 6GB; BATERIA: 7040 mAh; COM CANETA DE TOQUE)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tablet.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Bateria: 7040 mAh.
- 1.4. Tamanho da tela: 10".
- 1.5. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.6. Memória RAM: 6GB.
- 1.7. Armazenamento interno: 64GB.
- 1.8. Resolução da câmera: 13MP.
- 1.9. Bluetooth.
- 1.10. Rede sem fio (wireless).
- 1.11. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.12. Acompanha carregador bivolt.
- 1.13. Acompanha caneta de toque do mesmo fabricante do tablet.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12249**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TABLET ANDROID (TELA: 8"; ARMAZENAMENTO: 32GB; MEMÓRIA: 3GB; BATERIA: 4200 mAh; COM CANETA DE TOQUE)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tablet.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Bateria: 4200 mAh.
- 1.4. Tamanho da tela: 8".
- 1.5. Núcleos de processamento: Octa Core.
- 1.6. Memória RAM: 3GB.
- 1.7. Armazenamento interno: 32GB.
- 1.8. Resolução da câmera: 8MP.
- 1.9. Bluetooth.
- 1.10. Rede sem fio (wireless).
- 1.11. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.12. Acompanha carregador bivolt.
- 1.13. Acompanha caneta de toque do mesmo fabricante do tablet.
- 1.14. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12247**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TABLET ANDROID (TELA: 7"; ARMAZENAMENTO: 8GB; MEMÓRIA: 1.5GB; BATERIA: 4000 mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tablet.
- 1.2. Sistema operacional: Android, no idioma Português-BR.
- 1.3. Bateria: 4000 mAh.
- 1.4. Tamanho da tela: 7".
- 1.5. Núcleos de processamento: Quad Core.
- 1.6. Memória RAM: 1.5GB.
- 1.7. Armazenamento interno: 8GB.
- 1.8. Resolução da câmera: 5MP.
- 1.9. Bluetooth.
- 1.10. Rede sem fio (wireless).
- 1.11. Desbloqueado: opera com diferentes operadoras de telefonia móvel.
- 1.12. Acompanha carregador bivolt.
- 1.13. Possui selo da Anatel, o qual certifica o produto para uso no Brasil.
- 1.14. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12266**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE IP (SUPOORTA REGISTRO DE 06 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET; VIDEO CHAMADA; TOUCH SCREEN)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Telefone IP.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP) 2.0.
- 1.4. Suporta o registro de 6 ramais.
- 1.5. Possui display colorido de 7 polegadas, com touch screen.
- 1.6. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.7. Conexões:
 - 1.7.1. Porta gigabit ethernet, WAN, com Power over Ethernet (PoE).
 - 1.7.2. Porta gigabit ethernet, LAN.
 - 1.7.3. Porta RJ9 para headset.
 - 1.7.4. Porta RJ9 para monofone.
 - 1.7.5. Porta HDMI.
 - 1.7.6. Porta USB.
 - 1.7.7. Suporta cartão SD.
- 1.8. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12262**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE IP (SUPORTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST EHTERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Telefone IP.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP) 2.0.
- 1.4. Suporta o registro de 2 ramais.
- 1.5. Possui display monocromático.
- 1.6. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.7. Conexões:
 - 1.7.1. Porta fast ethernet, WAN, com Power over Ethernet (PoE).
 - 1.7.2. Porta fast ethernet, LAN.
 - 1.7.3. Porta RJ9 para headset.
 - 1.7.4. Porta RJ9 para monofone.
- 1.8. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12261**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone sem fio.
- 1.2. Tecnologia: DECT 6.0.
- 1.3. Bateria: 600 mAh.
- 1.4. Bivolt.
- 1.5. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.6. Possui display.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Possui agenda para 70 contatos.
- 1.9. Funções:
 - 1.9.1. Identificador de chamadas (DTMF e FSK).
 - 1.9.2. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.9.3. Suporta transferência de chamada.
 - 1.9.4. Possui função alarme.
 - 1.9.5. Possui localizador do monofone.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12258**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE COM FIO (CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone com fio.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de telefone com fio.
- 1.3. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.4. Funções:
 - 1.4.1. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.4.2. Suporta transferência de chamada.
 - 1.4.3. Suporta montagem na parede.
- 1.5. Possui homologação da Anatel.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12264**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE IP (SUPOSTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; FAST ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Telefone IP.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP) 2.0.
- 1.4. Suporta o registro de 4 ramais.
- 1.5. Possui display monocromático.
- 1.6. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.7. Conexões:
 - 1.7.1. Porta fast ethernet, WAN, com Power over Ethernet (PoE).
 - 1.7.2. Porta fast ethernet, LAN.
 - 1.7.3. Porta RJ9 para headset.
 - 1.7.4. Porta RJ9 para monofone.
- 1.8. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12265**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE IP (SUPOORTA REGISTRO DE 04 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Telefone IP.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP) 2.0.
- 1.4. Suporta o registro de 4 ramais.
- 1.5. Possui display monocromático.
- 1.6. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.7. Conexões:
 - 1.7.1. Porta gigabit ethernet, WAN, com Power over Ethernet (PoE).
 - 1.7.2. Porta gigabit ethernet, LAN.
 - 1.7.3. Porta RJ9 para headset.
 - 1.7.4. Porta RJ9 para monofone.
- 1.8. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12260**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE SEM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SECRETÁRIA ELETRÔNICA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone sem fio.
- 1.2. Tecnologia: DECT 6.0.
- 1.3. Bateria: 600 mAh.
- 1.4. Bivolt.
- 1.5. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.6. Possui display.
- 1.7. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.8. Funções:
 - 1.8.1. Identificador de chamadas (DTMF e FSK).
 - 1.8.2. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.8.3. Suporta transferência de chamada.
 - 1.8.4. Possui função alarme.
 - 1.8.5. Possui localizador do monofone.
 - 1.8.6. Possui secretária eletrônica.
- 1.9. Possui homologação da Anatel.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12263**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE IP (SUPOSTA REGISTRO DE 02 CONTAS SIP; POWER OVER ETHERNET [POE]; GIGABIT ETHERNET)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Telefone IP.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Protocolo: Session Initiation Protocol (SIP) 2.0.
- 1.4. Suporta o registro de 2 ramais.
- 1.5. Possui display monocromático.
- 1.6. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.7. Conexões:
 - 1.7.1. Porta gigabit ethernet, WAN, com Power over Ethernet (PoE).
 - 1.7.2. Porta gigabit ethernet, LAN.
 - 1.7.3. Porta RJ9 para headset.
 - 1.7.4. Porta RJ9 para monofone.
- 1.8. Suporta atendimento viva-voz, headset e monofone.
- 1.9. Bivolt.
- 1.10. Possui homologação da Anatel.
- 1.11. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12256**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; SAÍDA PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone, com headset e base discadora.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Microfone.
- 1.4. A base discadora possui led indicativo do status da chamada.
- 1.5. Possui display.
- 1.6. Funções:
 - 1.6.1. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.6.2. Suporta transferência de chamada.
 - 1.6.3. Controle de volume.
 - 1.6.4. Botão para atendimento de chamada.
 - 1.6.5. Botão para ativar e desativar função mudo.
 - 1.6.6. Identificador de chamadas (DTMF e FSK).
 - 1.6.7. Possui saída para gravação de áudio.
- 1.7. Possui homologação da Anatel.
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12259**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE COM FIO (IDENTIFICADOR DE CHAMADAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone com fio.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Possui display.
- 1.4. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.5. Funções:
 - 1.5.1. Viva-voz.
 - 1.5.2. Identificador de chamadas (DTMF e FSK).
 - 1.5.3. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.5.4. Suporta transferência de chamada.
 - 1.5.5. Suporta montagem na parede.
- 1.6. Possui homologação da Anatel.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12257**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELEFONE HEADSET (COM BASE DISCADORA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Aparelho de telefone, com headset e base discadora.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Microfone com cancelamento de ruído.
- 1.4. A base discadora possui led indicativo do status da chamada.
- 1.5. Funções:
 - 1.5.1. Possui flash, mudo e rediscar.
 - 1.5.2. Suporta transferência de chamada.
 - 1.5.3. Controle de volume.
 - 1.5.4. Botão para atendimento de chamada.
 - 1.5.5. Botão para ativar e desativar função mudo.
- 1.6. Possui homologação da Anatel.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12197**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 05 DIREÇÕES; ACOMPANHA 03 BATERIAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Aeronave quadricóptero, com sensores de obstáculos.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DA AERONAVE

- 1.2.1. Possui 04 rotores.
- 1.2.2. Suporta voo de 30 minutos.
- 1.2.3. Teto de serviço: 6000 metros (acima do nível do mar).
- 1.2.4. Sistemas de posicionamento via satélite: GPS e GLONASS.
- 1.2.5. Velocidade: alcança 72Km/h.
- 1.2.6. Resistência à velocidade do vento: 10m/s.
- 1.2.7. Possui suporte à detecção de obstáculos em cinco direções.
- 1.2.8. Possui gimbal de três eixos.
- 1.2.9. Possui bateria inteligente de 5870mAh.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA

- 1.3.1. Sensor: CMOS.
- 1.3.2. Pixels efetivos: 20MP.
- 1.3.3. Campo de visão da lente: 84°.
- 1.3.4. Tamanho da imagem: 5472x3648.
- 1.3.5. Codecs de vídeo: H.265 e H.264.
- 1.3.6. Grava vídeo em 4K.
- 1.3.7. Sistemas de arquivo suportados: FAT32 e exFAT.
- 1.3.8. Suporta cartão microSD, UHS-1, com capacidade até 128GB ou mais.
- 1.3.9. Bitrate: 100Mbps.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO CONTROLE

- 1.4.1. Frequência de operação: 2.4GHz e 5.8GHz.
- 1.4.2. Distância de transmissão: 7Km.
- 1.4.3. Bateria: 6000mAh.
- 1.4.4. Possui suporte para acomodação de dispositivos móveis.

1.5. ACESSÓRIOS

- 1.5.1. Rádio controle.
- 1.5.2. Hélices.
- 1.5.3. Acompanha 03 baterias de voo inteligente.
- 1.5.4. Gimbal.
- 1.5.5. Carregador de bateria.
- 1.5.6. Manual de utilização.
- 1.5.7. Cartão microSD de 16GB.
- 1.5.8. Maleta de transporte.
- 1.6. Disponibiliza aplicativo de voo automatizado para mapeamento aéreo.
- 1.7. Produto homologado pela Anatel.

1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12195**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA 4K; SENSORES DE OBSTÁCULOS EM 06 DIREÇÕES; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Aeronave quadricóptero, com sensores de obstáculos.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DA AERONAVE

- 1.2.1. Possui 04 rotores.
- 1.2.2. Suporta voo de 30 minutos.
- 1.2.3. Teto de serviço: 6000 metros (acima do nível do mar).
- 1.2.4. Sistemas de posicionamento via satélite: GPS e GLONASS.
- 1.2.5. Velocidade: alcança 72Km/h.
- 1.2.6. Resistência à velocidade do vento: 08m/s.
- 1.2.7. Possui suporte à detecção de obstáculos em seis direções.
- 1.2.8. Possui gimbal de três eixos.
- 1.2.9. Possui bateria inteligente de 3850mAh.
- 1.2.10. Armazenamento interno de 8GB.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA

- 1.3.1. Sensor: CMOS.
- 1.3.2. Pixels efetivos: 20MP.
- 1.3.3. Campo de visão da lente: 77°.
- 1.3.4. Tamanho da imagem: 5472x3648.
- 1.3.5. Codecs de vídeo: H.265 e H.264.
- 1.3.6. Grava vídeo em 4K.
- 1.3.7. Sistemas de arquivo suportados: FAT32 e exFAT.
- 1.3.8. Suporta cartão microSD, UHS-1, com capacidade até 128GB ou mais.
- 1.3.9. Bitrate: 100Mbps.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO CONTROLE

- 1.4.1. Frequência de operação: 2.4GHz e 5.8GHz.
- 1.4.2. Distância de transmissão: 8Km.
- 1.4.3. Bateria: 3950mAh.
- 1.4.4. Possui suporte para acomodação de dispositivos móveis.
- 1.4.5. Possui display que mostra o status do sistema, nível de bateria e dados de telemetria de voo em tempo real.

1.5. ACESSÓRIOS PADRÃO

- 1.5.1. Acompanha 01 rádio controle.
- 1.5.2. Acompanha 01 bateria de voo inteligente.
- 1.5.3. Acompanha 01 carregador.
- 1.5.4. Acompanha 01 cabo de energia.
- 1.5.5. Acompanha pares de hélices do quadricóptero.
- 1.5.6. Acompanha 01 protetor gimbal.
- 1.5.7. Acompanha 01 cabo de comunicação USB 3.0.

1.6. ACESSÓRIOS ADICIONAIS

- 1.6.1. Acompanha 02 baterias de voo inteligente.
- 1.6.2. Acompanha 01 carregador veicular.
- 1.6.3. Acompanha 01 carregador múltiplo de baterias.
- 1.6.4. Acompanha 02 pares de hélices.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 1.6.5. Acompanha 01 bolsa de transporte.
- 1.7. Disponibiliza aplicativo de voo automatizado para mapeamento aéreo.
- 1.8. Produto homologado pela Anatel.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12196**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: AERONAVE QUADRICÓPTERO (DRONE; CÂMERA FULL HD; COM ACESSÓRIOS ADICIONAIS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Aeronave quadricóptero, com sensores de obstáculos.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DA AERONAVE

- 1.2.1. Possui 04 rotores.
- 1.2.2. Suporta voo de 30 minutos.
- 1.2.3. Teto de serviço: 3000 metros (acima do nível do mar).
- 1.2.4. Sistemas de posicionamento via satélite: GPS e GLONASS.
- 1.2.5. Velocidade: alcança 45Km/h.
- 1.2.6. Resistência à velocidade do vento: 08m/s.
- 1.2.7. Possui gimbal de três eixos.
- 1.2.8. Possui bateria inteligente de 2600mAh.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA

- 1.3.1. Sensor: CMOS.
- 1.3.2. Pixels efetivos: 12MP.
- 1.3.3. Campo de visão da lente: 83°.
- 1.3.4. Tamanho da imagem: 4000x3000.
- 1.3.5. Codecs de vídeo: H.264.
- 1.3.6. Grava vídeo em FHD.
- 1.3.7. Sistemas de arquivo suportados: FAT32 e exFAT.
- 1.3.8. Suporta cartão microSD, UHS-1, com capacidade até 128GB ou mais.
- 1.3.9. Bitrate: 40Mbps.

1.4. ESPECIFICAÇÕES DO RÁDIO CONTROLE

- 1.4.1. Frequência de operação: 2.4GHz e 5.8GHz.
- 1.4.2. Distância de transmissão: 4Km.
- 1.4.3. Bateria: 2600mAh.
- 1.4.4. Possui suporte para acomodação de dispositivos móveis.

1.5. ACESSÓRIOS PADRÕES E ADICIONAIS

- 1.5.1. Acompanha 01 rádio controle.
- 1.5.2. Acompanha 03 baterias de voo inteligente.
- 1.5.3. Acompanha pares de hélices do quadricóptero e mais 03 pares sobressalentes.
- 1.5.4. Acompanha 01 protetor de hélices (360 graus).
- 1.5.5. Acompanha 01 hub carregador para três baterias.
- 1.5.6. Acompanha cabos de comunicação.
- 1.5.7. Acompanha 01 bolsa de transporte.

1.6. Produto homologado pela Anatel.

1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12146**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CLINÔMETRO ELETRÔNICO (PRECISÃO: 0,2°; RESOLUÇÃO: 0,1°)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Clinômetro eletrônico, para medição de ângulos e alturas.
- 1.2. Precisão: 0,2°.
- 1.3. Resolução: 0,1°.
- 1.4. Altura: 0-999 metros.
- 1.5. Isento da necessidade de calibragem ou manutenção.
- 1.6. Possui cordão de transporte.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12164**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: GPS PORTÁTIL (PRECISÃO: ≤ 10 METROS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: GPS portátil.
- 1.2. Tela: 2,6 polegadas.
- 1.3. Grau de proteção: IPx7.
- 1.4. Armazenamento interno: 1,7GB.
- 1.5. Possui altímetro barométrico.
- 1.6. Possui bússola de três eixos, com compensação de inclinação.
- 1.7. Suporta cartão de memória microSD.
- 1.8. Capacidade de rotas: 200.
- 1.9. Capacidade de registro de trajeto: 10.000 pontos.
- 1.10. Duração da bateria: 20 horas.
- 1.11. Precisão do GPS: ≤ 10 metros.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12172**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HIPSÔMETRO (PRECISÃO DE ÂNGULO: 0,1°; RESOLUÇÃO DE ALTURA: 0,1 METRO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Hipsômetro, para medição de distâncias, inclinações e alturas.
- 1.2. Robustez: Carcaça confeccionada em alumínio ou equivalente.
- 1.3. Tecnologia de medição: ultrassom.
- 1.4. Conectividade: bluetooth e infra-vermelho.
- 1.5. Precisão de ângulo: 0,1°.
- 1.6. Altura: 0-999 metros.
- 1.7. Resolução da altura: 0,1 metro.
- 1.8. Acompanha transponder, monopé e maleta para transporte.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12180**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 216X135MM; 4096 NÍVEIS DE PRESSÃO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Mesa digitalizadora (mesa gráfica para criação).
- 1.2. Cor predominante: Preto.
- 1.3. Área ativa: 216x135mm.
- 1.4. Resolução suportada: 2540 lpi.
- 1.5. Caneta:
 - 1.5.1. Sensível à pressão.
 - 1.5.2. Possui 4096 níveis de pressão.
 - 1.5.3. Sem fio.
 - 1.5.4. Possui 02 botões.
 - 1.5.5. Acompanha 03 pontas de reposição.
- 1.6. Conectividade: USB e Bluetooth.
- 1.7. Acompanha caneta para desenho e cabo USB.
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12181**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MESA DIGITALIZADORA (ÁREA ATIVA: 311X216MM; 8192 NÍVEIS DE PRESSÃO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Mesa digitalizadora (mesa gráfica para criação).
- 1.2. Cor predominante: Preto.
- 1.3. Área ativa: 311x216mm.
- 1.4. Suporta multitoque.
- 1.5. Resolução suportada: 5080 lpi.
- 1.6. Caneta:
 - 1.6.1. Sensível à pressão.
 - 1.6.2. Possui 8192 níveis de pressão.
 - 1.6.3. Sem fio.
 - 1.6.4. Sem necessidade de pilhas ou baterias.
 - 1.6.5. Possui 02 botões.
 - 1.6.6. Acompanha 10 pontas de reposição.
- 1.7. Conectividade: USB e Bluetooth.
- 1.8. Suporta conversão dos esboços em formatos de rasterizações e vetores em camadas.
- 1.9. Formatos de exportação: SVG, PSD, PNG e JPG.
- 1.10. Acompanha caneta para desenho, cabo USB e porta caneta.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12182**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MILIOHMÍMETRO DIGITAL (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Miliohmímetro digital.
- 1.2. Princípio de medição: método de Kelvin (quatro terminais).
- 1.3. Em conformidade com a IEC 61010-1.
- 1.4. Possui bateria interna recarregável.
- 1.5. Bivolt.
- 1.6. Possui display LCD.
- 1.7. Corrente de medição mínima: 1A.
- 1.8. Resolução da leitura: 0,01 Ω .
- 1.9. Alcance mínimo de 1 m Ω a 2 Ω .
- 1.10. Precisão: $\pm 0,5\%$ do valor de leitura 1 dígito.
- 1.11. Acessórios:
 - 1.11.1. Cabo PP 2 vias para testes de 3 metros.
 - 1.11.2. Cabo PP 2 vias para testes de 97 metros.
 - 1.11.3. Cabo de alimentação.
 - 1.11.4. Manual de utilização.
- 1.12. Possui certificado de calibração.
- 1.13. Acompanha maleta de transporte.
- 1.14. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12198**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO; COM IMPRESSÃO DE TICKETS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Registrador Eletrônico de Ponto (REP).
- 1.2. Utilização: Equipamento para registro do ponto e controle das jornadas de trabalho de agentes públicos.
- 1.3. Em conformidade com a Portaria 1510/2009.
- 1.4. Permite gerenciamento remoto via navegador de Internet.
- 1.5. Possui tecnologia para leitura de impressão digital (biometria).
- 1.6. Possui display touchscreen.
- 1.7. Possui certificação do Inmetro.
- 1.8. Possui homologação do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 1.9. Possui capacidade para cadastro de 10000 digitais.
- 1.10. Formas de identificação:**
 - 1.10.1. Leitura biométrica da impressão digital via tecnologia óptica de 500dpi.
 - 1.10.2. Leitura por cartões de barra.
- 1.11. Tickets:**
 - 1.11.1. Realiza a impressão de tickets.
 - 1.11.2. Possui compartimento para bobina de 400 metros.
 - 1.11.3. Possui mecanismo para corte automático do ticket.
 - 1.11.4. Permite o monitoramento remoto do nível de papel.
- 1.12. Conectividade:**
 - 1.12.1. Possui porta USB (Porta Fiscal).
 - 1.12.2. Possui porta Fast Ethernet incorporada.
- 1.13. Bivolt automático.
- 1.14. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.15. Suporta a inclusão de nobreak interno.
- 1.16. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12199**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Relógio Eletrônico de Ponto.
- 1.2. Utilização: Equipamento para registro do ponto e controle das jornadas de trabalho de agentes públicos.
- 1.3. Permite gerenciamento remoto via navegador de Internet.
- 1.4. Possui tecnologia para leitura de impressão digital (biometria).
- 1.5. Possui display touchscreen.
- 1.6. Possui capacidade para cadastro de 6000 digitais.
- 1.7. Formas de identificação:**
 - 1.7.1. Leitura biométrica da impressão digital via tecnologia óptica de 500dpi.
- 1.8. Conectividade:**
 - 1.8.1. Possui porta USB.
 - 1.8.2. Possui porta Fast Ethernet incorporada.
- 1.9. Bivolt automático.
- 1.10. Acompanha fonte de alimentação.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12148**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FILMADORA (ZOOM ÓPTICO: 20X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; POSSUI 02 CONECTORES XLR)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Filmadora.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Zoom óptico: 20x.
- 1.4. Possui estabilização de imagem por meio de cinco eixos.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS.
- 1.6. Display touchscreen de 3 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD.
- 1.9. Possui recurso de Dual Video Recording.
- 1.10. Possui 2 slots para cartão de memória.
- 1.11. Possui porta HDMI e USB.
- 1.12. Possui 2 conectores XLR para áudio.
- 1.13. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.14. Bateria recarregável.
- 1.15. Possui encaixe para tripé.
- 1.16. Microfone estéreo incorporado.
- 1.17. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.18. Acessórios: bateria e carregador de bateria.
- 1.19. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12158**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 51; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 24 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3.2 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui 2 slots para cartão de memória.
- 1.10. Possui porta HDMI.
- 1.11. Possui porta USB 2.0.
- 1.12. Possui conectividade wireless.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.15. Possui recurso de foco automático.
- 1.16. Possui 51 pontos de foco.
- 1.17. Possui encaixe para tripé.
- 1.18. Microfone estéreo incorporado.
- 1.19. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.20. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.21. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.22. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12153**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 18MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 18 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui porta HDMI.
- 1.10. Possui porta USB 2.0.
- 1.11. Possui conectividade wireless.
- 1.12. Bateria recarregável.
- 1.13. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.14. Possui recurso de foco automático.
- 1.15. Possui 9 pontos de foco.
- 1.16. Possui encaixe para tripé.
- 1.17. Microfone incorporado.
- 1.18. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.19. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.20. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.21. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12151**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X; FUNCIONALIDADE DUAL RECORDING; MEMÓRIA INTERNA: 32GB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Filmadora de mão.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Zoom óptico: 30x.
- 1.4. Conectividade: Wi-Fi.
- 1.5. Possui estabilização de imagem por meio de cinco eixos.
- 1.6. Sensor de imagem: CMOS.
- 1.7. Display touchscreen de 3 polegadas.
- 1.8. Memória interna: 32GB.
- 1.9. Possui slot para cartão de memória.
- 1.10. Possui porta HDMI e USB.
- 1.11. Realiza filmagem em resolução FHD (60 FPS).
- 1.12. Possui recurso de Dual Video Recording.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui encaixe para tripé.
- 1.15. Microfone estéreo incorporado.
- 1.16. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.17. Acessórios: bateria e carregador de bateria.
- 1.18. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12154**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 45; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 24 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui porta HDMI.
- 1.10. Possui porta USB 2.0.
- 1.11. Possui conectividade wireless.
- 1.12. Possui conectividade bluetooth.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.15. Possui recurso de foco automático.
- 1.16. Possui 45 pontos de foco.
- 1.17. Possui encaixe para tripé.
- 1.18. Microfone estéreo incorporado.
- 1.19. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.20. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.21. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.22. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12149**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K;
À PROVA D'ÁGUA; ACOMPANHA: CARTÃO DE MEMÓRIA, SUPORTE VENTOSA E SUPORTE TRIPÉ)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera filmadora portátil.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 12 MP.
- 1.4. Resolução de filmagem: 4K (60 FPS).
- 1.5. Possui estabilização de vídeo tipo gimbal para utilização em movimento.
- 1.6. À prova d'água (10 metros de profundidade).
- 1.7. Disponibiliza app para smartphone para controle remoto da câmera.
- 1.8. Possui recurso de transmissão de vídeo em tempo real na Internet.
- 1.9. Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth.
- 1.10. Possui display touch.
- 1.11. Possui suporte a codec H.265 para compressão de vídeo.
- 1.12. Acessórios incluídos:**
 - 1.12.1. Cartão de memória, 64GB, V30.
 - 1.12.2. Suporte para fixação tipo ventosa para uso externo em alta velocidade.
 - 1.12.3. Suporte tipo tripé, com altura ajustável.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12155**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; ZOOM ÓPTICO: 50X)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica digital.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 20 MP.
- 1.4. Zoom óptico: 50x.
- 1.5. Sensor de imagem: BSI-CMOS.
- 1.6. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.7. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.8. Possui porta HDMI.
- 1.9. Possui porta USB 2.0.
- 1.10. Possui conectividade wireless.
- 1.11. Bateria recarregável.
- 1.12. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.13. Possui recurso de foco automático.
- 1.14. Possui 09 pontos de foco.
- 1.15. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.16. Acessórios: bateria e carregador de bateria.
- 1.17. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12150**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FILMADORA PORTÁTIL (PIXEIS EFETIVOS: 12MP; RESOLUÇÃO DE FILMAGEM: 4K; À PROVA D'ÁGUA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera filmadora portátil.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 12 MP.
- 1.4. Resolução de filmagem: 4K (60 FPS).
- 1.5. Possui estabilização de vídeo tipo gimbal para utilização em movimento.
- 1.6. À prova d'água (10 metros de profundidade).
- 1.7. Disponibiliza app para smartphone para controle remoto da câmera.
- 1.8. Possui recurso de transmissão de vídeo em tempo real na Internet.
- 1.9. Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth.
- 1.10. Possui display touch.
- 1.11. Possui suporte a codec H.265 para compressão de vídeo.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12157**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,2 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 39; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 24 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3.2 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui porta HDMI.
- 1.10. Possui porta USB 2.0.
- 1.11. Possui conectividade wireless.
- 1.12. Possui conectividade bluetooth.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.15. Possui recurso de foco automático.
- 1.16. Possui 39 pontos de foco.
- 1.17. Possui encaixe para tripé.
- 1.18. Microfone estéreo incorporado.
- 1.19. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.20. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.21. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.22. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12152**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 09; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 24 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui porta HDMI.
- 1.10. Possui porta USB 2.0.
- 1.11. Possui conectividade wireless.
- 1.12. Possui conectividade bluetooth.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.15. Possui recurso de foco automático.
- 1.16. Possui 9 pontos de foco.
- 1.17. Possui encaixe para tripé.
- 1.18. Microfone estéreo incorporado.
- 1.19. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.20. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.21. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.22. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12147**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FILMADORA DE MÃO (ZOOM ÓPTICO: 30X)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Filmadora de mão.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Zoom óptico: 30x.
- 1.4. Possui recurso de estabilização de imagem.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS.
- 1.6. Display touchscreen de 3 polegadas.
- 1.7. Possui slot para cartão de memória.
- 1.8. Possui porta HDMI e USB.
- 1.9. Realiza filmagem em resolução FHD (60 FPS).
- 1.10. Bateria recarregável.
- 1.11. Possui encaixe para tripé.
- 1.12. Microfone estéreo incorporado.
- 1.13. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.14. Acessórios: bateria e carregador de bateria.
- 1.15. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12156**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DSLR (PIXEIS EFETIVOS: 24MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS; PONTOS DE FOCO: 11; LENTE 18-55MM)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica DSLR.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 24 MP.
- 1.4. Acompanha lente 18-55mm.
- 1.5. Sensor de imagem: CMOS, APS-C.
- 1.6. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.7. Possui visor ótico.
- 1.8. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.9. Possui porta HDMI.
- 1.10. Possui porta USB 2.0.
- 1.11. Possui conectividade wireless.
- 1.12. Possui conectividade bluetooth.
- 1.13. Bateria recarregável.
- 1.14. Possui recurso de flash incorporado.
- 1.15. Possui recurso de foco automático.
- 1.16. Possui 11 pontos de foco.
- 1.17. Possui encaixe para tripé.
- 1.18. Microfone incorporado.
- 1.19. Realiza filmagem em resolução FHD.
- 1.20. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.21. Acessórios: lente, bateria e carregador de bateria.
- 1.22. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12159**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 3,0 POLEGADAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica digital.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 20 MP.
- 1.4. Sensor de imagem: CCD.
- 1.5. Tamanho do display: 3 polegadas.
- 1.6. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.7. Possui porta USB 2.0.
- 1.8. Possui recurso de flash.
- 1.9. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12160**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL (PIXEIS EFETIVOS: 20MP; DISPLAY: 2,7 POLEGADAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Câmera fotográfica digital.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Pixeis efetivos: 20 MP.
- 1.4. Sensor de imagem: CCD.
- 1.5. Tamanho do display: 2,7 polegadas.
- 1.6. Suporta cartões de memória do tipo SD, SDHC e SDXC.
- 1.7. Possui porta USB 2.0.
- 1.8. Possui recurso de flash.
- 1.9. Idioma da interface: Português-BR.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12228**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA (POTÊNCIA: 600W RMS; COM MICROFONE SEM FIO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Caixa de som amplificada.
- 1.2. Possui alça de transporte.
- 1.3. Autonomia da bateria: 04 horas em volume máximo.
- 1.4. Possui indicador visual do nível da bateria.
- 1.5. Potência: 600W RMS.
- 1.6. Possui leitor de cartão.
- 1.7. Possui conexão USB.
- 1.8. Bivolt automático.
- 1.9. Possui bluetooth.
- 1.10. Acompanha microfone sem fio UHF.
- 1.11. Acompanha controle remoto.
- 1.12. Possui recurso para gravar o áudio do microfone no pendrive e no cartão SD.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12230**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MICROFONE DE MÃO DUPLO SEM FIO

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Microfone de mão duplo, sem fio.
- 1.2. O conjunto é composto por 02 microfones de mão sem fio e receptor UHF.
- 1.3. Receptor:**
 - 1.3.1. Transmissão via UHF.
 - 1.3.2. Possui duas antenas.
 - 1.3.3. Possui display.
 - 1.3.4. Bivolt automático.
- 1.4. Acompanha maleta, fonte de energia, microfone, transmissor e baterias.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12227**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MICROFONE AURICULAR SEM FIO

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Microfone auricular sem fio.

1.2. O conjunto é composto por microfone tipo headset, receptor UHF e transmissor.

1.3. Receptor:

1.3.1. Transmissão via UHF.

1.3.2. Conexões: Porta XLR e P10.

1.3.3. Possui 01 antena.

1.3.4. Possui display.

1.3.5. Bivolt automático.

1.4. Transmissor:

1.4.1. Possui display.

1.4.2. Possui 01 antena.

1.4.3. Conexões: P2.

1.4.4. Possui controle de volume.

1.5. Headset:

1.5.1. Frequência de resposta: 20Hz~17Khz.

1.5.2. THD (Total Harmonic Distortion): menor que 1%.

1.6. Acompanha cabo P10, maleta, antena, fontes de energia, headset, transmissor, receptor e pilhas.

1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12229**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CAIXA DE SOM PORTÁTIL (POTÊNCIA: 80W RMS; COM MICROFONE)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Som portátil.
- 1.2. Possui alça de transporte.
- 1.3. Bateria: 1800mAh.
- 1.4. Potência: 80W RMS.
- 1.5. Possui leitor de cartão.
- 1.6. Possui conexão USB.
- 1.7. Possui conexão P2 de 3,5mm.
- 1.8. Bivolt automático.
- 1.9. Possui display.
- 1.10. Possui bluetooth.
- 1.11. Acompanha microfone.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12273**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Webcam com microfone.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: USB 2.0.
- 1.4. Resolução de captura de vídeo: FHD (1920x1080).
- 1.5. Taxa de frames: 30 FPS.
- 1.6. Microfone duplo interno com cancelamento de ruído acústico.
- 1.7. Possui clipe universal, o qual suporta acomodação em tripé e também o ajuste a monitores.
- 1.8. Cabo USB possui 1,5 metros de comprimento.
- 1.9. Possui recurso para proteção de privacidade.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12274**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO FULLHD; ACOMPANHA TRIPÉ)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Webcam com microfone.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: USB 2.0.
- 1.4. Resolução de captura de vídeo: FHD (1920x1080).
- 1.5. Taxa de frames: 30 FPS.
- 1.6. Microfone interno com cancelamento de ruído acústico.
- 1.7. Possui clipe universal para ajuste a monitores.
- 1.8. Cabo USB possui 1,5 metros de comprimento.
- 1.9. Acompanha tripé.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12165**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 30 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Gravador digital de voz.
- 1.2. Armazenamento interno: 4GB.
- 1.3. Possui microfone incorporado.
- 1.4. Autonomia da bateria para gravações: 30 horas.
- 1.5. Suporta conexão com computador.
- 1.6. Possui corte de ruído.
- 1.7. Possui suporte à proteção de ficheiros.
- 1.8. Possui display.
- 1.9. Acompanha pilhas.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12166**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: GRAVADOR DE VOZ (AUTONOMIA DE BATERIA: 60 HORAS; ARMAZENAMENTO: 04 GB, EXPANSÍVEL VIA MICROSD)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Gravador digital de voz.
- 1.2. Armazenamento interno: 4GB.
- 1.3. Suporta expansão via cartão microSD.
- 1.4. Possui microfone estéreo incorporado.
- 1.5. Autonomia da bateria para gravações: 60 horas.
- 1.6. Suporta conexão com computador.
- 1.7. O conector USB permite conexão sem necessidade de cabo adicional.
- 1.8. Possui corte de ruído.
- 1.9. Possui suporte à proteção de ficheiros.
- 1.10. Possui display.
- 1.11. Acompanha pilhas.
- 1.12. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12272**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: WEBCAM (COM MICROFONE; RESOLUÇÃO HD)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Webcam com microfone.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: USB 2.0.
- 1.4. Resolução de captura de vídeo: HD (1280x720).
- 1.5. Taxa de frames: 30 FPS.
- 1.6. Microfone interno com cancelamento de ruído acústico.
- 1.7. Possui clipe universal para ajuste a monitores.
- 1.8. Cabo USB possui 1,5 metro de comprimento.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12138**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 256GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Formato: microSD.
- 1.3. Acompanha adaptador SD.
- 1.4. Armazenamento: 256GB.
- 1.5. Classificações de velocidade: Classe 10 ou UHS 1 ou V10.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12137**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 128GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Formato: microSD.
- 1.3. Acompanha adaptador SD.
- 1.4. Armazenamento: 128GB.
- 1.5. Classificações de velocidade: Classe 10 ou UHS 1 ou V10.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12136**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Formato: microSD.
- 1.3. Acompanha adaptador SD.
- 1.4. Armazenamento: 64GB.
- 1.5. Classificações de velocidade: UHS 3 ou V30.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12139**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 64GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de cartão de memória.
- 1.3. Formato: microSD.
- 1.4. Acompanha adaptador SD.
- 1.5. Armazenamento: 64GB.
- 1.6. Classificações de velocidade: Classe 10 ou UHS 1 ou V10.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12135**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: UHS 3 OU V30)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Formato: microSD.
- 1.3. Acompanha adaptador SD.
- 1.4. Armazenamento: 32GB.
- 1.5. Classificações de velocidade: UHS 3 ou V30.
- 1.6. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12141**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 32GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de cartão de memória.
- 1.3. Formato: microSD.
- 1.4. Acompanha adaptador SD.
- 1.5. Armazenamento: 32GB.
- 1.6. Classificações de velocidade: Classe 10 ou UHS 1 ou V10.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12140**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH (ARMAZENAMENTO: 16GB; FORMATO: MICROSD;
CLASSIFICAÇÕES DE VELOCIDADE: CLASSE 10 OU UHS 1 OU V10; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Cartão de memória flash.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de cartão de memória.
- 1.3. Formato: microSD.
- 1.4. Acompanha adaptador SD.
- 1.5. Armazenamento: 16GB.
- 1.6. Classificações de velocidade: Classe 10 ou UHS 1 ou V10.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12132**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

**PRODUTO: APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL;
FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER, TELA PRETA)**

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Apresentador sem fio.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Frequência de conexão sem fio: 2,4GHz.
- 1.4. Possui laser vermelho.
- 1.5. Alcance: 15 metros.
- 1.6. Funções:
 - 1.6.1. Avançar e retroceder.
 - 1.6.2. Acionar laser.
 - 1.6.3. Acionar tela preta.
 - 1.6.4. Led indicador.
- 1.7. Alimentação por meio de bateria recarregável.
- 1.8. Capacidade da bateria: 300 mAh.
- 1.9. Possui porta USB 2.0 para recarregar a bateria.
- 1.10. Acompanha receptor USB e cabo USB.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12130**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: APRESENTADOR (ALCANCE: 15 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Apresentador sem fio.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Frequência de conexão sem fio: 2,4GHz.
- 1.4. Possui laser vermelho.
- 1.5. Alcance: 15 metros.
- 1.6. Funções:
 - 1.6.1. Avançar e retroceder.
 - 1.6.2. Acionar laser.
- 1.7. Alimentação por meio de pilha AAA.
- 1.8. Acompanha receptor USB.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12131**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: APRESENTADOR (ALCANCE: 20 METROS; ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA; FUNÇÕES: AVANÇAR, RETROCEDER, LASER)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Apresentador sem fio.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Frequência de conexão sem fio: 2,4GHz.
- 1.4. Possui conectividade bluetooth.
- 1.5. Possui laser vermelho.
- 1.6. Alcance: 20 metros.
- 1.7. Funções:
 - 1.7.1. Avançar e retroceder.
 - 1.7.2. Acionar laser.
 - 1.7.3. Led indicador.
- 1.8. Alimentação por meio de pilha AAA.
- 1.9. Acompanha receptor USB.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12163**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: FRAGMENTADORA DE PAPEL (CAPACIDADE: 15 FOLHAS; ALIMENTAÇÃO EM 220V)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Fragmentadora de papel.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Capacidade de folhas (75g): 15 folhas.
- 1.4. Abertura de inserção para papel: 230mm.
- 1.5. Nível de segurança: P2.
- 1.6. Acionamento por meio de sensor automático de presença de papel.
- 1.7. Possui função reverso.
- 1.8. Voltagem: 220V.
- 1.9. Volume do cesto: 20 litros.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12184**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MOUSEPAD ERGONÔMICO (CONJUNTO COM 10 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Mousepad ergonômico.
- 1.2. Entrega: conjunto com 10 unidades de mousepad ergonômico.
- 1.3. Cor predominante: Preto.
- 1.4. Possui conformidade com a NR17.
- 1.5. Possui base antiderrapante.
- 1.6. Possui base de apoio para punho.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12129**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS (PLATAFORMA FABRICADA EM ABS OU SIMILAR)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Apoio ergonômico para os pés.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Possui conformidade com a NR17.
- 1.4. Plataforma fabricada em ABS ou similar.
- 1.5. Possui regulagens de inclinação.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12176**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: LEITOR BIOMÉTRICO (RESOLUÇÃO: 500DPI; CONECTIVIDADE: USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Leitor biométrico para captura da impressão digital.
- 1.2. Captura em qualquer ângulo (360°).
- 1.3. Sensor óptico.
- 1.4. Conectividade: USB.
- 1.5. Resolução: 500dpi.
- 1.6. Disponibiliza SDK para desenvolvimento.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12252**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 120 POLEGADAS; FORMATO: 4:3; COM TRIPÉ)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, com tripé.
- 1.2. Estrutura em alumínio ou em aço carbono.
- 1.3. Área de projeção: 120 polegadas, formato 4:3.
- 1.4. Tela confeccionada com tecido branco e verso em preto.
- 1.5. Superfície de proteção: Matte White.
- 1.6. Tripé com ajuste de altura.
- 1.7. Possui mecanismo de enrolamento.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12253**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 106 POLEGADAS; FORMATO: 16:9; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, para fixação no teto e/ou parede.
- 1.2. Estrutura em alumínio ou em aço carbono.
- 1.3. Área de projeção: 106 polegadas, formato 16:9.
- 1.4. Tela confeccionada com tecido branco e verso em preto.
- 1.5. Superfície de proteção: Matte White.
- 1.6. Possui mecanismo de enrolamento.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12255**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; COM TRIPÉ)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, com tripé.
- 1.2. Estrutura em alumínio ou em aço carbono.
- 1.3. Área de projeção: 180x180cm, formato quadrado.
- 1.4. Tela confeccionada com tecido branco e verso em preto.
- 1.5. Superfície de proteção: Matte White.
- 1.6. Tripé com ajuste de altura.
- 1.7. Possui mecanismo de enrolamento.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12254**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TELA DE PROJEÇÃO (ÁREA DE PROJEÇÃO: 180x180CM; FORMATO: QUADRADO; FIXAÇÃO EM TETO E/OU PAREDE)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tela de projeção, para fixação no teto e/ou parede.
- 1.2. Estrutura em alumínio ou em aço carbono.
- 1.3. Área de projeção: 180x180cm, formato quadrado.
- 1.4. Tela confeccionada com tecido branco e verso em preto.
- 1.5. Superfície de proteção: Matte White.
- 1.6. Possui mecanismo de enrolamento.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12186**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: PEDESTAL PARA TV (FURAÇÃO VESA; POSSUI RODÍZIOS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Pedestal para TV.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Possui rodízios.
- 1.4. Possui bandeja com ajuste de altura.
- 1.5. Possui ajuste de altura.
- 1.6. Suporta televisores de 27" até 55".
- 1.7. Suporta furação VESA.
- 1.8. Estrutura: Aço.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12234**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE AUTOMOTIVO PARA SMARTPHONE (CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte automotivo para smartphone.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de suporte automotivo para smartphone.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Possui engate de sucção com alavanca.
- 1.5. Possui haste flexível.
- 1.6. Possui abas laterais com trava.
- 1.7. Acompanha ventosa.
- 1.8. Possui regulagem para acomodar dispositivos móveis de tamanhos variados.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12237**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE MESA PARA 02 MONITORES (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa para 02 monitores
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Triarticulado.
- 1.4. Suporta monitores de 13" até 27".
- 1.5. Possui sistema de garra/morsa para fixação na mesa.
- 1.6. Suporta furação VESA.
- 1.7. Suporta ajuste de altura, articulação e inclinação.
- 1.8. Estrutura: Aço.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12235**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa para monitor.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Suporta monitores de 10" até 24".
- 1.4. Suporta furação VESA.
- 1.5. Suporta ajuste de altura.
- 1.6. Estrutura: Aço.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12236**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE MESA PARA MONITOR (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA MESA; TRIARTICULADO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de mesa para monitor.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Triarticulado.
- 1.4. Suporta monitores de 13" até 27".
- 1.5. Possui sistema de garra/morsa para fixação na mesa.
- 1.6. Suporta furação VESA.
- 1.7. Suporta ajuste de altura, articulação e inclinação.
- 1.8. Estrutura: Aço.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12243**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE PAREDE E TETO PARA PROJETOR

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de parede e teto para projetor.
- 1.2. Cor: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Estrutura: Aço.
- 1.4. Suporta inclinação de 15°.
- 1.5. Possui regulagem para distância da parede e teto.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12246**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE PAREDE PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NA PAREDE; BIARTICULADO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de parede para TV.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Biarticulado.
- 1.4. Suporta televisores de 15" até 55".
- 1.5. Suporta furação VESA.
- 1.6. Suporta ajuste de articulação e inclinação.
- 1.7. Estrutura: Aço.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12244**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de teto para projetor.
- 1.2. Cor: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Estrutura: Aço.
- 1.4. Suporta inclinação de 15°.
- 1.5. Possui tubo telescópico com regulagem de altura.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12245**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE DE TETO PARA TV (FURAÇÃO VESA; FIXAÇÃO NO TETO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte de teto para TV.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Formato: Telescópio com inclinação.
- 1.4. Suporta televisores de 32" até 65".
- 1.5. Suporta furação VESA.
- 1.6. Suporta ajuste de inclinação.
- 1.7. Estrutura: Aço.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12233**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA GABINETE ATX (POSSUI RODÍZIOS; LARGURA AJUSTÁVEL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte para gabinete ATX.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de suporte para gabinete ATX.
- 1.3. Cor: Preto.
- 1.4. Possui rodízios.
- 1.5. Base ajustável para diferentes larguras de gabinetes.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12239**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 02 GAVETAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte para monitor.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Fabricado em MDF.
- 1.4. Possui 02 gavetas.
- 1.5. Dimensões:
 - 1.5.1. Altura: 10cm (± 2 cm).
 - 1.5.2. Largura: 35cm (± 2 cm).
 - 1.5.3. Profundidade: 25cm (± 2 cm).
- 1.6. Possui cantos arredondados.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12240**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA MONITOR (FABRICAÇÃO EM MDF; POSSUI 03 GAVETAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

1.1. Tipo de produto: Suporte para monitor.

1.2. Cor: Preto.

1.3. Fabricado em MDF.

1.4. Possui 03 gavetas.

1.5. Dimensões:

1.5.1. Altura: 15cm (± 2 cm).

1.5.2. Largura: 40cm (± 2 cm).

1.5.3. Profundidade: 25cm (± 2 cm).

1.6. Possui cantos arredondados.

1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12238**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA MONITOR (FORMATO TIPO "L"; POSSUI VIDRO FUMÊ)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte para monitor.
- 1.2. Formato: Tipo L, com vidro fumê.
- 1.3. Regulagem de altura.
- 1.4. Estrutura em aço.
- 1.5. Possui vidro fumê.
- 1.6. Possui cantos arredondados.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12241**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA NOTEBOOK (04 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO; COM COOLER)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte para notebook.
- 1.2. Cor predominante: Preto.
- 1.3. Possui 04 níveis de inclinação.
- 1.4. Possui cooler.
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12242**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SUPORTE PARA NOTEBOOK (DOBRÁVEL; CROMADO; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Suporte para notebook.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de suporte para notebook.
- 1.3. Estrutura: Confeccionado em aço cromado.
- 1.4. Dobrável.
- 1.5. Em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho.
- 1.6. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12269**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TRIPÉ PARA CÂMERA DSLR (CARGA SUPOSTADA: 04KG; ALTURA: 1,70 METROS [AJUSTÁVEL])

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tripé para câmera DSLR.
- 1.2. Carga suportada: 4KG.
- 1.3. Fabricado em alumínio.
- 1.4. Possui 03 seções ajustáveis.
- 1.5. Altura: 1,70 metros.
- 1.6. Possui pés emborrachados.
- 1.7. Acompanha bolsa de transporte.
- 1.8. Permite acomodar câmeras e smartphones.
- 1.9. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12270**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TRIPÉ PARA PROJETOR (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tripé para projetor.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Estrutura: Aço.
- 1.4. Possui bandeja para acomodação de notebook.
- 1.5. Possui bandeja para acomodação do projetor.
- 1.6. Possui regulagem de altura para as bandejas.
- 1.7. Suporta inclinação de 15º nas bandejas.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12271**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TRIPÉ PARA TV (COM BANDEJA PARA NOTEBOOK)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Tripé para TV.
- 1.2. Cor: Preto.
- 1.3. Estrutura: Aço.
- 1.4. Suporta televisores de 10" até 55".
- 1.5. Possui bandeja para acomodação de notebook.
- 1.6. Possui regulagem de altura e inclinação para a bandeja.
- 1.7. Permite passagem interna de cabos.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12161**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (600 FOLHAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Desumidificador de papel.
- 1.2. Capacidade: 600 folhas A4.
- 1.3. Bivolt.
- 1.4. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12162**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: DESUMIDIFICADOR DE PAPEL (1500 FOLHAS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Desumidificador de papel.
- 1.2. Capacidade: 1500 folhas A4.
- 1.3. Bivolt.
- 1.4. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12328**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: INFLADOR DE BALÕES (BICOS: 04; POTÊNCIA: 1800 WATTS; ALIMENTAÇÃO EM 220V)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Inflador de balões.
- 1.2. Possui quatro posições para inflar balões.
- 1.3. Possui alça de transporte.
- 1.4. Possui botão ou chave de liga/desliga.
- 1.5. Potência do motor: 1800 watts.
- 1.6. Alimentação elétrica: 220V.
- 1.7. Comprimento do cabo de energia: 05 metros.
- 1.8. Acompanha bicos adaptadores para inflar balões 260.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12174**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: KIT LOCALIZADOR DE CABOS

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Kit localizador de cabos.
- 1.2. Composição:
 - 1.2.1. Caneta indutiva.
 - 1.2.2. Gerador de tom.
 - 1.2.3. Baterias.
 - 1.2.4. Fone de ouvido.
 - 1.2.5. Estojo com zíper.
- 1.3. Detecta linha DC e determina Cátodo e Ânodo.
- 1.4. Teste de continuidade, curto-circuito e circuito aberto.
- 1.5. Detecção por chamada.
- 1.6. Permite inspecionar erros de conexão em cabo de rede e linha telefônica.
- 1.7. Suporta desligamento automático após período inativo.
- 1.8. Receptor com alerta sonoro.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12175**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS (DIREÇÃO DE LEITURA: BIDIRECIONAL; CONECTIVIDADE: USB)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Leitor de código de barras.
- 1.2. Possui botão de captura.
- 1.3. Direção de leitura: Bidirecional.
- 1.4. Conectividade: USB.
- 1.5. Comprimento do cabo: 1,5 metros.
- 1.6. Possui suporte para acomodação do leitor.
- 1.7. Padrões de leitura:
 - 1.7.1. UPC-A e UPC-E.
 - 1.7.2. EAN 13 e EAN 8.
 - 1.7.3. CODE 11, CODE 39, CODE 93 e CODE 128.
 - 1.7.4. Intercalado 2 de 5.
- 1.8. Sensor laser: 650nm.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12329**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: LUXÍMETRO DIGITAL PARA LED (COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Luxímetro digital para led.
- 1.2. Display: display LCD de 3¼ dígitos até 4000 contagens.
- 1.3. Atende a norma NHO 11.
- 1.4. Fotocélula com sensor de fotodiodo de silício com filtro.
- 1.5. Escala de medição: 40, 400, 4000, 40000, 400000 Lux / 40, 400, 4000, 40000 Fc.
- 1.6. Precisão: $\pm 3\%$ (Calibrado para lâmpada incandescente comum 2856°K e espectro de luz p/ correção de luz LED) / $\pm 6\%$ para outras fontes de luz.
- 1.7. Desvio angular com característica de cosseno: $30^\circ \pm 2\%$ / $60^\circ \pm 6\%$ / $80^\circ \pm 25\%$.
- 1.8. Taxa de amostragem: 2,5 amostras/segundo.
- 1.9. Fonte de luz medida: LED luz branca e todas as luzes visíveis.
- 1.10. Armazenamento de dados para leitura no display.
- 1.11. Armazenamento dos valores máximo, mínimo e médio.
- 1.12. Ajuste de zero.
- 1.13. Desligamento automático.
- 1.14. Escala automática e manual.
- 1.15. Temperatura de operação: 5 a 40°C
- 1.16. Umidade de operação: 0 a 70% U.R.
- 1.17. Temperatura de armazenamento: 10 a 60°C.
- 1.18. Umidade de armazenamento: 0 a 70% U.R.
- 1.19. Normas e padrões: EN61326-1 (2006) / IEC61000-4-2 (2006) / IEC61000-4-3 (2006) + (2007).
- 1.20. De acordo com JIS C1609: 1993 e CNS 5519 especificações classe A gerais.
- 1.21. Acompanha Certificado de Calibração.
- 1.22. Acompanha estojo para transporte.
- 1.23. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12185**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MULTÍMETRO DIGITAL (CAT I)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Multímetro digital.
- 1.2. Categoria: CAT I.
- 1.3. Possui medidor de diodo.
- 1.4. Possui fusível interno.
- 1.5. Possui display.
- 1.6. Tensão DC: 200mV/2000mV/20V/200V/1000V.
- 1.7. Tensão AC: 200V/750V.
- 1.8. Corrente DC: 2000uA/20mA/200mA/10A.
- 1.9. Resistência: 200/2000/20K/200K/2000K (ohms).
- 1.10. Teste Continuidade: Diodo, hFE e alarme sonoro.
- 1.11. Mudança de Faixa: Manual com suporte para 8 funções.
- 1.12. Acompanha: 02 pontas de prova e bateria.
- 1.13. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12231**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: SOPRADOR DE AR PORTÁTIL (POTÊNCIA: 600W; ALIMENTAÇÃO EM 220V)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Soprador de ar portátil.
- 1.2. Utilização: Próprio para remover o pó na manutenção de computadores.
- 1.3. Potência: 600W.
- 1.4. Requisito elétrico: Alimentação em 220V.
- 1.5. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12267**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TERRÔMETRO DIGITAL (CAT III; COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Terrômetro digital.
- 1.2. Medição de resistência: de 0,01 Ω a 2 k Ω .
- 1.3. Em conformidade com a IEC 61010-1.
- 1.4. Proteção de sobretensão: CAT. III – 600V.
- 1.5. Precisão: $\pm 2\%$ do valor medido 3 dígitos.
- 1.6. A corrente de saída é limitada a menos de 3.5 mA R.M.S. (de acordo com IEC 61557-5 - 4.5).
- 1.7. Resolução de leitura: 0,01 Ω .
- 1.8. Acessórios:
 - 1.8.1. Possui 02 estacas.
 - 1.8.2. Cabo de 05 metros.
 - 1.8.3. Cabo de 10 metros.
 - 1.8.4. Cabo de 15 metros.
 - 1.8.5. Manual de utilização.
- 1.9. Possui certificado de calibração.
- 1.10. Acompanha bolsa de transporte.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12268**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: TRENA DIGITAL À LASER (MEDIÇÃO: 40 METROS, PRECISÃO: 1,5MM, GRAU DE PROTEÇÃO: IP 54)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Trena digital à laser (medidor laser de distâncias).
- 1.2. Faixa de medição: 40 metros.
- 1.3. Unidades de medição: metros e centímetros.
- 1.4. Grau de proteção: IP 54.
- 1.5. Memoriza 10 valores.
- 1.6. Precisão de medida: 1,5mm.
- 1.7. Possui display iluminado.
- 1.8. Acompanha pilhas e case de proteção.
- 1.9. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12232**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: DISPOSITIVO PARA STREAMING DE MÍDIA

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Dispositivo para streaming de mídia.
- 1.2. Cor predominante: Preto, cinza ou branco.
- 1.3. Transforma a TV comum e Smart TV, por meio da transmissão de conteúdos a partir de um smartphone.
- 1.4. Porta de saída: HDMI.
- 1.5. Resolução de saída de vídeo: FHD (60fps).
- 1.6. Conectividade: Wi-Fi AC.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12178**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Maleta para notebook.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Material: Nylon.
- 1.4. Suporta acomodação de notebook de 15,6 polegadas.
- 1.5. Possui 02 compartimentos separados, com abertura via zíper.
- 1.6. Bolsos internos para acessórios.
- 1.7. Possui alça de mão e de ombro.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12179**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MALETA PARA NOTEBOOK (POSSUI 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS; POSSUI 03 BOLSOS EXTERNOS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Maleta para notebook.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Material: Nylon.
- 1.4. Suporta acomodação de notebook de 15,6 polegadas.
- 1.5. Possui 03 bolsos externos na parte frontal.
- 1.6. Possui 02 compartimentos separados, com abertura via zíper.
- 1.7. Bolsos internos para acessórios.
- 1.8. Alças de mão e de ombro são removíveis.
- 1.9. Possui 02 alças de mão.
- 1.10. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12183**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: MOCHILA MALETA PARA QUADRICÓPTERO (SUPORTA DRONE DJI PHANTOM 4)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Mochila maleta para transporte de quadricóptero.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Suporta drone "DJI Phantom 4".
- 1.4. Produto impermeável e com proteção para as costas.
- 1.5. Acabamento para evitar dano ao equipamento.
- 1.6. Material: ABS (fora), EPP (dentro).
- 1.7. Possui espaços para acomodar 01 quadricóptero, 01 rádio controle, 03 baterias, 01 carregador e cabos.
- 1.8. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12167**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de headset.
- 1.3. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.4. Conexão: Analógica, via conectores P2 de 3,5mm.
- 1.5. Com fio.
- 1.6. Som estéreo.
- 1.7. Possui controle de volume integrado ao fio do headset.
- 1.8. Possui almofadas de ouvido.
- 1.9. Possui arco de cabeça almofadado.
- 1.10. Comprimento do cabo: 1,8 metros.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12170**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 02 METROS; POSSUI ARCO ALMOFADADO)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: Digital, via USB 2.0.
- 1.4. Com fio.
- 1.5. Som estéreo.
- 1.6. Possui controle de volume integrado ao fio do headset.
- 1.7. Microfone com cancelamento de ruído acústico.
- 1.8. Possui almofadas de ouvido.
- 1.9. Possui arco de cabeça almofadado.
- 1.10. Comprimento do cabo: 2 metros.
- 1.11. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12171**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HEADSET (CONECTIVIDADE: USB; CABO: 1,8 METROS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: Digital, via USB 2.0.
- 1.4. Com fio.
- 1.5. Som estéreo.
- 1.6. Possui controle de volume integrado ao fio do headset.
- 1.7. Microfone com cancelamento de ruído acústico.
- 1.8. Possui almofadas de ouvido.
- 1.9. Comprimento do cabo: 1,8 metros.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12169**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HEADSET (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone).
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: Analógica, via conectores P2 de 3,5mm.
- 1.4. Com fio.
- 1.5. Som estéreo.
- 1.6. Possui controle de volume integrado ao fio do headset.
- 1.7. Microfone com cancelamento de ruído acústico.
- 1.8. Possui almofadas de ouvido.
- 1.9. Comprimento do cabo: 1,8 metros.
- 1.10. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12168**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: HEADSET PARA SMARTPHONE (CONECTIVIDADE: P2; CABO: 1,8 METROS)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Headset (fones de ouvido e microfone), próprio para utilização em notebooks, smartphones e tablets.
- 1.2. Cor predominante: Preto ou cinza.
- 1.3. Conexão: Analógica, via conector simples P2 de 3,5mm.
- 1.4. Com fio.
- 1.5. Som estéreo.
- 1.6. Possui almofadas de ouvido.
- 1.7. Comprimento do cabo: 1,8 metros.
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12134**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 20000mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Carregador portátil (Power Bank).
- 1.2. Capacidade: 20000mAh.
- 1.3. Classificação de saída (rated output): 13000mAh.
- 1.4. Acompanha cabo USB.
- 1.5. Possui 02 portas de saída USB.
- 1.6. Permite recarregar dois dispositivos simultaneamente.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12327**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: BATERIA ESTACIONÁRIA VRLA (12V, 7Ah)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Bateria estacionária VRLA.
- 1.2. Utilização: Específica para utilização em nobreaks.
- 1.3. Tensão nominal: 12V.
- 1.4. Terminal: Faston 187.
- 1.5. Capacidade C10: 6,4.
- 1.6. Capacidade C20: 7.
- 1.7. Dimensões: 151x65x100mm (CxLxA).
- 1.8. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12326**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: BATERIA ESTACIONÁRIA (12V, 36Ah)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Bateria estacionária.
- 1.2. Utilização: Específica para utilização em nobreaks.
- 1.3. Tensão nominal: 12V.
- 1.4. Terminal: Tipo L.
- 1.5. Capacidade C10: 30.
- 1.6. Capacidade C20: 36.
- 1.7. Dimensões: 175x175x175mm (CxLxA).
- 1.8. Garantia mínima de 24 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

 CNPJ: 12.075.748/0001-32
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

 **Sede do CINCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

 **Central Executiva do CINCATARINA**
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12177**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: LIMPADOR DE CONTATO (CONTEÚDO: 200ML; AEROSSOL; CONJUNTO COM 04 UNIDADES)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Limpador de contato.
- 1.2. Entrega: conjunto com 04 unidades de limpador de contato.
- 1.3. Indicação: Materiais eletrônicos, elétricos e de informática.
- 1.4. Utilizado para limpeza e restauração de componentes.
- 1.5. Apresentação:
 - 1.5.1. Lata metálica.
 - 1.5.2. Conteúdo: 200ml.
 - 1.5.3. Aerossol.
- 1.6. Acompanha tubo prolongador para uso em locais de difícil acesso.
- 1.7. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12173**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: KIT DE SOLDAGEM (ALIMENTAÇÃO EM 220V)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Kit de soldagem.
- 1.2. Composição:
 - 1.2.1. Suporte para ferro de solda.
 - 1.2.2. Ferro de solda.
 - 1.2.3. Sugador de solda.
 - 1.2.4. Estanho em fio.
- 1.3. Ferro de solda opera em 220V.
- 1.4. Características do suporte para ferro de solda:
 - 1.4.1. Confeccionado em metal.
 - 1.4.2. Armação helicoidal para suporte do ferro de solda.
 - 1.4.3. Acompanha esponja vegetal.
- 1.5. Garantia mínima de 06 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

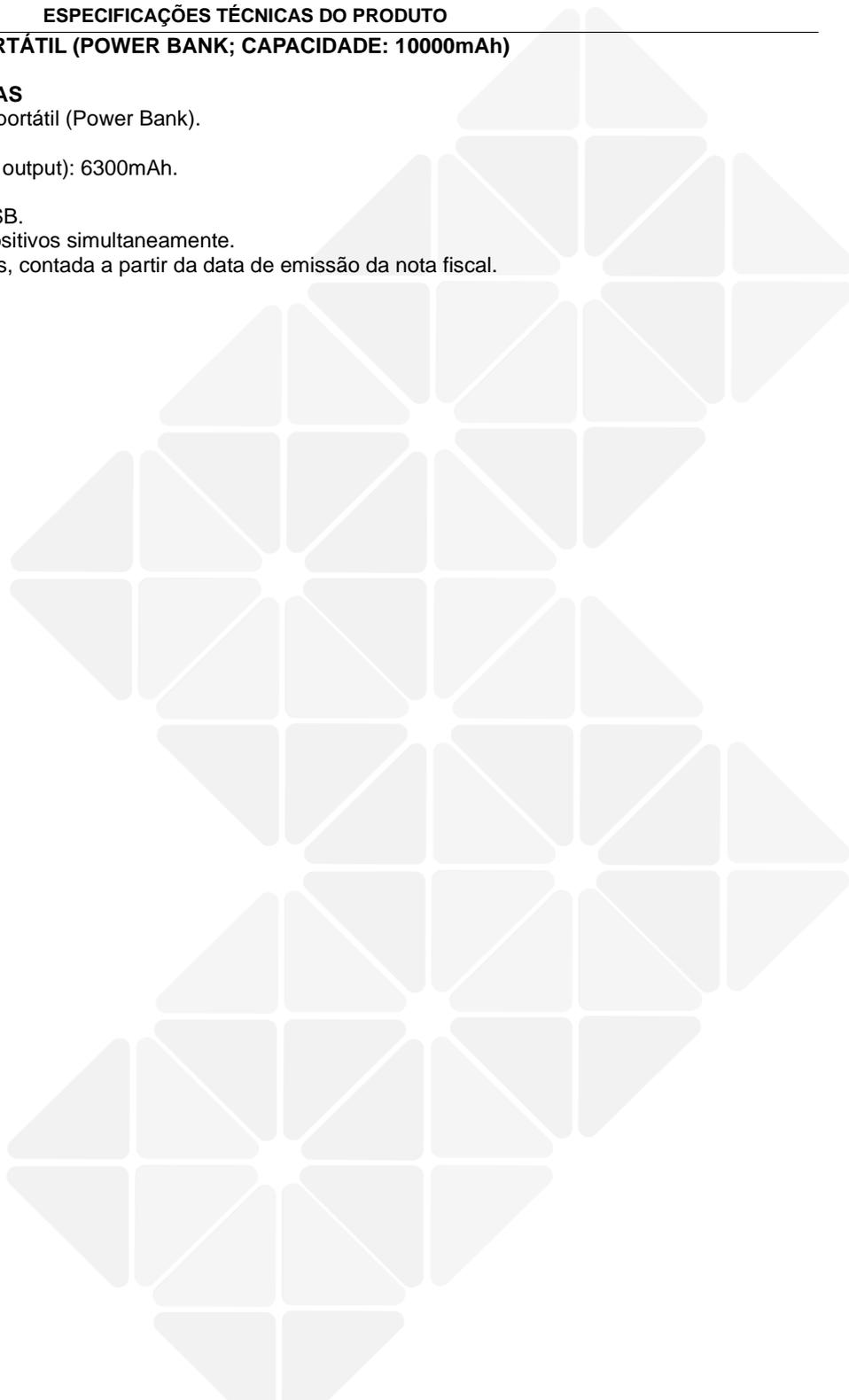
**FOLHA DE DADOS
(CINCATARINA)
PRODUTO CIN12133**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

PRODUTO: CARREGADOR PORTÁTIL (POWER BANK; CAPACIDADE: 10000mAh)

1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 1.1. Tipo de produto: Carregador portátil (Power Bank).
- 1.2. Capacidade: 10000mAh.
- 1.3. Classificação de saída (rated output): 6300mAh.
- 1.4. Acompanha cabo USB.
- 1.5. Possui 02 portas de saída USB.
- 1.6. Permite recarregar dois dispositivos simultaneamente.
- 1.7. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal.



Inovação e Modernização na Gestão Pública